

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO

E-Digital

**Comitê Interministerial para a
Transformação Digital**

Brasília, 2020

Sumário

| | |
|---|----|
| I - Introdução | 3 |
| II - Atividades do CITDigital..... | 3 |
| A. Histórico e marco normativo | 3 |
| B. Deliberações do CITDigital..... | 5 |
| III - Atividades dos subcomitês..... | 6 |
| A. Subcomitê Ambiente Normativo de Startups | 6 |
| B. Subcomitê Comércio Eletrônico e Exportações | 7 |
| C. Subcomitê Defesa e Segurança no Ambiente Digital..... | 8 |
| IV - Progresso na implementação das ações estratégicas | 8 |
| A. Eixo Infraestrutura e Acesso às Tecnologias de Informação e Comunicação | 8 |
| B. Eixo Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação | 12 |
| C. Eixo Confiança no Ambiente Digital..... | 16 |
| D. Eixo Educação e Capacitação Profissional..... | 20 |
| E. Eixo Dimensão Internacional | 23 |
| F. Eixo Transformação Digital na Economia | 28 |
| G. Eixo Transformação Digital: Cidadania e Governo Digital..... | 39 |
| V - Conclusão | 42 |

I - Introdução

Este documento apresenta o relatório das atividades relativas à implementação da Estratégia Brasileira para a Transformação Digital (E-Digital), cujo acompanhamento e avaliação compete ao Comitê Interministerial para a Transformação Digital (CITDigital), presidido pela Casa Civil da Presidência da República.

Este relatório refere-se a fatos e atividades, alinhados às 100 ações estratégicas, ocorridos até dezembro de 2020, tendo sido elaborado pela equipe da Secretaria de Empreendedorismo e Inovação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, a partir de informações recebidas dos órgãos envolvidos.

II - Atividades do CITDigital

A. Histórico e marco normativo

O CITDigital foi criado em março de 2018 como instância governamental responsável pela implantação da Estratégia Brasileira para a Transformação Digital (E-Digital), cujo objetivo é o de promover a harmonização das iniciativas do Poder Executivo federal ligadas ao ambiente digital, de modo a aproveitar o potencial das tecnologias digitais para promover o desenvolvimento econômico e social sustentável e inclusivo, com inovação, aumento de competitividade, de produtividade e dos níveis de emprego e renda no País.

A E-Digital foi elaborada por um grupo de trabalho interministerial, coordenado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, hoje Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, que trabalhou intensamente¹, em cooperação com a comunidade científica, sociedade civil e setor produtivo, para elaborar um documento de referência para a Estratégia, submetido a consulta pública.

Com base nos resultados da consulta pública, transcorrida entre 01 de agosto e 20 de setembro de 2017², foi formulada a versão final do documento-base da Estratégia Brasileira para a

¹ O grupo de trabalho Interministerial realizou 9 reuniões plenas e 25 reuniões de subgrupos para apresentação e discussão dos temas a serem abordados na Estratégia. Paralelamente, foi realizada uma consulta focada a um grupo de 130 especialistas, com atuação nos setores de governo, da academia e de entidades representativas do setor privado. Essa consulta, realizada em plataforma eletrônica com apoio do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE), visou identificar tópicos relevantes para uma estratégia de transformação digital do País, assim como para indicar ações estratégicas a serem priorizadas. Foram também realizadas reuniões em que foram consultados representantes do setor privado, entidades não governamentais e órgãos de governo associados a temas específicos, como: educação; TICs na saúde; indústria e provedores de aplicações; impactos sociais da digitalização; investidores e bancos; entre outros. Em especial, foram organizados 4 Workshops e Seminários acerca dos temas Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, Educação na Era Digital, Indicadores em TIC, e Segurança Cibernética, contando com representantes da sociedade civil, academia, setor privado e entidades governamentais.

² Cabe destacar que a consulta pública recebeu mais de 2.000 participantes, que tiveram acesso ao documento-base da E-Digital. Dentre esses, mais de 700 indivíduos e organizações contribuíram, incluindo representantes de governo (nas esferas federal, estadual e municipal), do setor produtivo (empresas e associações), comunidade científica e acadêmica (institutos, universidades e escolas) e sociedade civil (associações, entidades, ONGs e cidadãos).

Transformação Digital e, em 21 de março de 2018, foi aprovado o Decreto nº 9.319, que estabelece os princípios norteadores e a estrutura de governança para implantação da Estratégia Brasileira para a Transformação Digital (E-Digital), baseada na criação do Comitê Interministerial para a Transformação Digital (CITDigital) e de uma instância multissetorial para diálogo com a sociedade, bem como na participação de todos os órgãos e entidades federais vinculados à transformação digital³.

O citado decreto também estabelece eixos temáticos sobre os quais a E-Digital deverá estruturar-se.

Com base nisso, a Portaria MCTIC nº 1.556/2018 aprovou a E-Digital, cuja íntegra se encontra em: <https://www.gov.br/mcti/pt-br/centrais-de-conteudo/comunicados-mcti/estrategia-digital-brasileira/estrategiadigital.pdf>. O documento oferece amplo diagnóstico dos desafios a serem enfrentados, uma visão de futuro, um conjunto de ações estratégicas que nos aproximam dessa visão e, quando cabível, sugestão de indicadores para o monitoramento das atividades.

As 100 (cem) ações estratégicas definidas têm foco nos papéis do Estado como habilitador e facilitador da transformação digital no setor produtivo do país, como prestador de serviços públicos e garantidor de direitos, e como parceiro na capacitação da sociedade para essa nova realidade.

O CITDigital é presidido pela Casa Civil da Presidência da República e, em sua composição inicial, era integrado por representantes dos Ministérios de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações; Indústria, Comércio Exterior e Serviços; Educação; Fazenda; e Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Em maio de 2018 foi publicada a Portaria CCivil/PR nº 482, de 17 de maio de 2018, designando membros titulares e suplentes de cada um dos órgãos, para integrar o CITDigital.

Em 2019, em função da reorganização administrativa na esfera federal, foi publicado o Decreto nº 9.804, de 23 de maio de 2019, atualizando a composição do CITDigital para incluir também o Ministério de Relações Exteriores, o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e a Secretaria-Geral de Presidência da República.

Assim, em outubro de 2019, foi publicada a Portaria CCivil/PR nº 2.303, de 7 de outubro de 2019, designando membros titulares e suplentes de cada um dos órgãos.

Em 2020, em função da reorganização administrativa na esfera federal - o então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações foi transformado em Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, e criado o Ministério das Comunicações - foi publicada a Portaria CCivil/PR nº 635, de 18 de dezembro de 2020, designando membros titulares e suplentes de cada um dos órgãos.

³ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/D9319.htm

B. Deliberações do CITDigital

As atividades do comitê são registradas no seguinte endereço: <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/orgaos-vinculados/comite-interministerial-para-a-transformacao-digital-citdigital> e no endereço <https://www.gov.br/mcti/pt-br/acompanhe-o-mcti/transformacaodigital/estrategia-digital>.

Até o presente momento, o CITDigital aprovou dez resoluções para consecução de suas competências, conforme detalhado na tabela a seguir:

| Nº Resolução | Assunto |
|--------------|---|
| 01/2018 | Aprova o Regimento Interno do CITDigital. |
| 02/2018 | Atualiza a E-Digital para incorporar a atualização da Estratégia de Governança Digital, instituída pelo Decreto nº 8.638, de 15 de janeiro de 2016. |
| 03/2018 | Aprova o plano de trabalho anual para o período 2018-2019 |
| 04/2018 | Institui o Subcomitê 'Ambiente Normativo de Startups', no âmbito do Comitê Interministerial para a Transformação Digital (CITDigital) |
| 05/2018 | Institui o Subcomitê 'Comércio Eletrônico e Exportações', no âmbito do Comitê Interministerial para a Transformação Digital (CITDigital) |
| 06/2018 | Indica o Comitê Gestor da Plataforma de Cidadania Digital e o Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos como instâncias competentes para articular ações estratégicas pertinentes no escopo de atuação do Comitê Interministerial para a Transformação Digital (CITDigital) |
| 07/2018 | Indica a Câmara IoT como instância competente para articular ações estratégicas pertinentes no escopo de atuação do Comitê Interministerial para a Transformação Digital (CITDigital) |
| 08/2018 | Institui a instância técnica multissetorial para a transformação digital |
| 09/2018 | Institui o Subcomitê "Defesa e Segurança no Ambiente Digital" |
| 10/2018 | Aprova a composição do "Conselho Consultivo para a Transformação Digital" |

Ressalta-se que, em face da reorganização administrativa na esfera federal iniciada em 2019, a reorganização do comitê e suas atividades e a pandemia da Covid-19, o CITDigital reuniu-se somente uma vez em 2020, em 22 de dezembro. Contudo, foram realizadas diversas reuniões de trabalho entre os órgãos participantes do colegiado.

III - Atividades dos subcomitês

Conforme detalhado na tabela acima, optou-se por agregar determinadas ações estratégicas, em razão de sua pertinência temática, e atribuir a responsabilidade por sua execução a um subcomitê criado pelo CITDigital. Tal sistemática revelou-se especialmente apropriada para temas de natureza transversal, em que não era possível identificar com clareza um único ministério com liderança na temática.

Até o momento, foram constituídos três subcomitês, cujas atividades e resultados são, a seguir, apresentados.

A. Subcomitê Ambiente Normativo de Startups

O subcomitê “Ambiente Normativo de Startups” foi estabelecido pela Resolução CITDigital nº 04/2018, de 17 de julho de 2018, com o objetivo de “Elaborar proposta de aprimoramento do marco normativo (jurídico e regulatório) para startups no Brasil”.

O trabalho do subcomitê guarda relação com as Ações Estratégicas AE 80, 82, 83, 84, 85, 88 e 89 da E-Digital, com vista a facilitar o surgimento e o sucesso de empresas inovadoras de base tecnológica no país.

O CITDigital definiu a composição do subcomitê em sua 2ª Reunião Ordinária, em 12 de setembro de 2018, e designou representantes do MCTI e do ME para coordená-lo conjuntamente. Após encontros informais com participantes indicados pelo CITDigital, que serviram para alinhamentos de expectativas, o subcomitê realizou sua 1ª Reunião Ordinária em 13 de novembro de 2018, no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), com vista à elaboração de seu plano de trabalho.

Nessa ocasião, que contou com representatividade ampliada (convidados externos, especialistas), o subcomitê se dividiu em torno dos seguintes grupos de trabalho: Comercial/Empresarial, Investimento, Compras Públicas, Tributário, Regulatório e Trabalhista.

Merece especial destaque a realização de consulta pública, em maio/junho de 2019, organizada conjuntamente pelo MCTI e pelo Ministério da Economia, para discussão de anteprojeto de lei para endereçar os temas acima identificados.

B. Subcomitê Comércio Eletrônico e Exportações

O CITDigital instituiu, por meio da Resolução nº 05/2018, de 17 de julho de 2018, o Subcomitê de Comércio Eletrônico e Exportações do CITDigital, sob coordenação da Secretaria de Comércio e Serviços (SCS/ME) e da Divisão da Sociedade da Informação (DSI/MRE).

O subcomitê tem o objetivo geral de articular ações relativas à promoção do comércio eletrônico doméstico e internacional, apoiando as exportações brasileiras de bens e serviços de modo coordenado entre os diferentes órgãos e entidades com competências relativas ao tema.

São membros do subcomitê: Presidência da República, Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, Ministério da Economia e Ministério das Relações Exteriores.

Dentro do seu escopo de trabalho, os diversos órgãos do governo, em colaboração com representações do setor privado, devem atuar em diferentes temas para alcançar seus objetivos. Esses temas foram organizados em ações estratégicas e o Subcomitê Comércio Eletrônico e Exportações recebeu a incumbência de atuar em 8 ações estratégicas. São elas: AE 48, 49, 50, 51, 70, 71, 73 e 75.

Dentre as ações realizadas no período de janeiro a agosto de 2019, destacam-se as seguintes entregas:

Ação Estratégica - Tratar a ausência de fontes de dados oficiais sobre comércio eletrônico/ escassez de indicadores oficiais

O Subcomitê encaminhou ao IBGE e ao CETIC.BR contribuições para:

- 1) Questionário da Pesquisa Anual de Comércio (PAC) do IBGE; e
- 2) Formulário do TIC Empresas, que orienta a pesquisa de comércio eletrônico realizada pelo CETIC.BR.

AE 48 - Atuar em processos negociadores de coordenação e integração (a exemplo do G20, OCDE, eLAC e Mercosul, bem como no plano bilateral)

O Subcomitê contribuiu em pontos identificados como sensíveis para o Brasil nas frentes negociadoras, tanto com envio de sugestões aos textos, como promovendo articulação entre os agentes envolvidos nos temas em discussão.

Entre os temas tratados no primeiro semestre de 2019, destacam-se: Declaração Conjunta no âmbito das negociações de Comércio Eletrônico na OMC.

AE 70 - Apoiar Pequenas e Médias Empresas (PMEs) voltadas ao negócio de comércio eletrônico

O subcomitê promoveu discussão sobre proposta de texto para as disposições de comércio eletrônico no substitutivo mínimo ao Projeto de Lei do Código Comercial (PLS 487) que abarca texto da Seção III da proposta de alteração ao Código Comercial.

C. Subcomitê Defesa e Segurança no Ambiente Digital

O CITDigital instituiu, por meio da Resolução nº 09/2018, de 12 de setembro de 2018, o Subcomitê de Defesa e Segurança no Ambiente Digital, que tem o objetivo geral de articular ações relativas à atualização da política nacional de segurança da informação, com foco em segurança cibernética e na capacidade de resposta a incidentes e mitigação de ameaças nesse ambiente, promovendo a coordenação entre os diferentes órgãos e entidades com competências relativas ao tema.

São membros do subcomitê: membros do CITDigital pela CC/PR, pelo MCTIC, pelo MDIC, pelo MF e pelo MP, ou seus representantes. Além destes, poderão ser indicados especialistas de outros órgãos da Administração, notadamente do GSI/PR, bem como da sociedade ou da Academia definidos a critério dos membros do CITDigital;

Dentro do seu escopo de trabalho, os diversos órgãos do governo, em colaboração com representações do setor privado, devem atuar em diferentes temas para alcançar seus objetivos. Esses temas foram organizados em ações estratégicas e o Subcomitê Defesa e Segurança no Ambiente Digital recebeu a incumbência de atuar em 8 ações estratégicas. São elas: AE 27 e 29.

IV - Progresso na implementação das ações estratégicas

Passa-se, a seguir, a relatar o progresso na implementação das ações estratégicas, em função de fatores que já foram abordados anteriormente.

A. Eixo Infraestrutura e Acesso às Tecnologias de Informação e Comunicação

Ação 1: Conectar 22.000 escolas públicas, com acessos banda larga de alta velocidade, no âmbito do Programa Educação Conectada.

Prazo: Médio.

Subcomitê: Acompanhamento direto.

Órgãos Envolvidos: MCTI, MCom e MEC.

Plano de Trabalho: Plano de Trabalho 2018 - 2019 (Resolução CITDigital nº 03/2018).

Situação atual: Concluída.

Entrega: O programa GESAC atendeu 9.716 escolas, sendo 8.887 localizadas em áreas rurais. O Programa Inovação Educação Conectada (PIEC), instituído pelo Decreto nº 9.204/2017, é executado e gerido pelo Ministério da Educação (MEC), ao qual compete atualizar as informações sobre as ações estratégicas. Cabe ao MCom contribuir na definição de parâmetros técnicos do PIEC, quando consultado pelo MEC, e considerar os seus objetivos nas políticas de ampliação da infraestrutura de telecomunicações e de inclusão digital, o que tem sido feito (fonte: MCom).

Entrega: O MCTI/RNP implantou a infraestrutura de rede avançada para universidades e centros de pesquisa em todo o território. Ao fazê-lo para conectar esses campi, estabeleceu parcerias com outros órgãos públicos e empresas para conectar em alta velocidade escolas em áreas urbanas. Em parceria com o MEC, MCom e provedores privados estão conectando até cerca de 384 escolas em 6 cidades

pólo do interior do Nordeste e 50 escolas em 5 cidades da primeira Infovia subfluvial do Norte Conectado (fonte: MCTI/RNP).

Ação 2: Viabilizar o uso de recursos, oriundos de diversas fontes, para a construção de redes de transporte de dados e de acesso em banda larga.

Prazo: Contínuo.

Subcomitê: Acompanhamento direto.

Órgãos Envolvidos: Com e MCTI.

Plano de Trabalho: Não aplicado.

Situação atual: Em andamento.

Entrega: Programa Norte Conectado (Infovia 00 - Macapá a Santarém): até mar/2022, foram entregues (i) Definição de Tecnologia, (ii) Estudo Hidrográfico, (iii) licenciamento ambiental e autorizações, (iv) contratação do cabo óptico, (v) RFI para data center, instalações subaquáticas e terrestres, (vi) RFI para operador neutro e (vii) lançamento da página <http://gov.br/mcom/norteconectado>. Programa Nordeste Conectado: até 2020, 6 das 16 cidades-polo foram conectadas à rede troncal e suas redes metropolitanas estão sendo implantadas. Até o final de 2021 conexão das demais cidades. PGMU (Decreto nº 10.610/2021), Termos de Ajustamento de Conduta (TAC), Portaria nº 502/2020 (Debêntures incentivadas) e atualização da LGT que permite Adaptação das Concessões para Autorizações de Serviços de Telecomunicações (Lei nº 13.879/2019 e Decreto nº 10.402/2020): direcionam esforços para expandir o acesso às redes e serviços de telecomunicações no País (fonte: MCom).

Entrega: MCTI/RNP ficou a responsável pela execução do Nordeste Conectado e Norte Conectado (Infovia 00). Para isso recebeu os recursos, via Contrato de Gestão do MCom (antes MCTIC/SETEL). A RNP executou a parceria entre o governo brasileiro (MCTI) para a implantação e operação da primeira interconexão direta (cabo submarino) moderna entre Brasil e Europa, interligando Fortaleza a Sines/Portugal (início de operação em julho/2021), aumentando a segurança da Internet brasileira (redundância física às rotas tradicionais para América do Norte), reduzindo a latência (63ms entre Brasil e Europa, comparado com 200ms, via América do Norte) e propiciando uma capacidade expansível em 25 anos para educação, pesquisa e inovação, sem custos de manutenção operacional adicionais (fonte: MCTI/RNP).

Ação 3: Priorizar a definição de novos compromissos, a serem estabelecidos em editais de licitação de radiofrequências, para o estabelecimento de metas de investimento de construção de redes de acesso em banda larga móvel.

Prazo: Médio.

Subcomitê: Acompanhamento direto.

Órgãos Envolvidos: MCom.

Plano de Trabalho: Não aplicado.

Situação atual: Concluída.

Entrega: Portaria nº 1.924/2021: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-1.924/sei-mcom-de-29-de-janeiro-de-2021-301396768>. Fixa diretrizes para expansão do acesso a redes e serviços de telecomunicações no Edital 5G (fonte: MCom).

Ação 4: Acelerar o processo de implantação das redes 4G utilizando a faixa de radiofrequências de 700 MHz, especialmente nos municípios que não dependem da liberação dessa faixa na transição para a TV digital.

Prazo: Médio.

Subcomitê: Acompanhamento direto.

Órgãos Envolvidos: MCom, MCTI e Anatel.

Plano de Trabalho: Plano de Trabalho 2018 - 2019 (Resolução CITDigital nº 03/2018).

Situação atual: Concluída.

Entrega: Municípios participantes do processo de transição para TV digital com faixa de 700 MHz liberada para uso de rede 4G. Os anexos da Portaria nº 2.992, de 26 de maio de 2017 contêm os municípios afetados pelo cronograma de desligamento da transmissão analógica (https://www.in.gov.br/web/guest/materia//asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/20242266/do1-2017-05-29-portaria-n-2-992-de-26-de-maio-de-2017-20242069). Todos os 5.570 municípios liberaram a faixa 700MHz para SMP (fonte: MCom).

Ação 5: Incentivar os governos estaduais a implantar políticas de desoneração tributária para interiorização da cobertura das redes do Serviço Móvel Pessoal, a exemplo do que alguns Estados já realizaram.

Prazo: Longo

Subcomitê: Acompanhamento direto.

Órgãos Envolvidos: MCom e ME.

Plano de Trabalho: Não aplicado

Situação atual: Em andamento.

Entrega: Coordenação com o governo de Minas Gerais para alinhar esforços de expansão da conectividade no país (Programa Alô, Minas!). Interlocução com outros governos estaduais sobre o tema (até o momento, foram identificadas iniciativas em Pernambuco, em Rondônia, Bahia e Espírito Santo). Os incentivos fiscais das unidades da federação são modelados por cada ente federado. (fonte: MCom).

Ação 6: Reformular a legislação do Fundo de Universalização das Telecomunicações (FUST) para possibilitar sua aplicação em expansão do acesso à banda larga e ampliação de seu uso, tanto em ambientes urbanos como em áreas rurais e remotas.

Prazo: Longo.

Subcomitê: Acompanhamento direto.

Órgãos Envolvidos: MCom.

Plano de Trabalho: Não aplicado.

Situação atual: Em andamento.

Entrega: A Lei nº 14.109/2020 (Revisão do Fust - http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Lei/L14109.htm) foi editada e a sua regulamentação encontra-se em elaboração no MCom, bem como encontra-se sob análise da Anatel a reavaliação da regulamentação de operacionalização de sua aplicação (fonte: MCom).

Ação 7: Ampliar o engajamento dos centros de pesquisa e desenvolvimento nas instâncias multilaterais de definição dos padrões internacionais e de faixas de radiofrequência a serem estabelecidos para a quinta geração da telefonia móvel (5G).

Prazo: Longo.

Subcomitê: Acompanhamento Direto.

Órgãos Envolvidos: MCTI e MCom.

Plano de Trabalho: Não aplicado.

Situação atual: Concluída.

Entrega: A Anatel lidera a participação brasileira nas negociações na UIT, com amplo engajamento dos institutos de pesquisa na formulação das posições brasileiras. O CPqD é a instituição participante brasileira no Instituto de Redes do Futuro dos BRICS. O Inatel integra o Projeto 6G, no âmbito das chamadas do Diálogo Brasil-União Europeia (fonte: MCom).

Entrega: RNP e o CPqD são as instituições brasileiras no Instituto de Redes do Futuro dos BRICS. O Inatel integra o Projeto 6G, no âmbito das chamadas do Diálogo Brasil-União Europeia e o Programa Prioritário de Informática RNP (PPI RNP) coordena os projetos 5G *in a Box*, com execução pelo do Inatel e o projeto Brasil 6G, executado pelo Inatel e CPqD com participação das universidades: Unicamp, UFRJ, UFU, UFSC, UFG, UFC e UFPA (fonte: MCTI/RNP).

Ação 8: Promover a implantação de redes (abrangendo recursos de conectividade, processamento e armazenamento) para integrar instituições de pesquisa, educação, saúde e segurança com redes de alta velocidade (incluindo a expansão do Projeto Giga), estimulando o intercâmbio científico e tecnológico e paralelamente beneficiando a sociedade em geral situada em regiões remotas.

Prazo: Longo.

Subcomitê: Acompanhamento Direto.

Órgãos Envolvidos: MCTI/RNP e MCom.

Plano de Trabalho: Não aplicado.

Situação atual: Em andamento.

Entrega: RNP promoveu acordos com empresas do setor elétrico e de telecomunicações para obter acesso à infraestrutura óptica em diversas regiões do território e implantou com recursos de fomento do MCTI, MEC e, mais recentemente, MCom, na 7a. Geração do backbone nacional de educação, pesquisa e inovação. Foram interligadas capitais e pólos do interior em alta velocidade (+100 Gb/s) no Nordeste, e parcialmente no Sul e Sudeste. No Norte, o Programa Norte Conectado (MCom) irá interiorizar a rede na Amazônia. Até o momento as seguintes unidades da federação já usufruem dessa nova rede: CE, RN, PB, PE, AL, BA, PA, AP, AM, RS, SC, PR, RJ e SP. Os recursos para armazenamento e computação seguro ainda se encontram em implantação (fonte: MCTI/RNP).

Ação 9: Realizar investimentos de longo prazo e articulação entre iniciativas de infraestrutura de comunicação de dados (p. ex. infraestrutura crítica nacional), computação (p. ex. computação de alto desempenho ou high performance computing - HPC) e armazenamento de dados, de maneira a atender as necessidades de serviços de ciberinfraestrutura para grandes projetos de ciência e tecnologia, em cooperação com empresas altamente demandantes de TIC, apoiando projetos de PD&I nesse setor.

Prazo: Contínuo.

Subcomitê: Acompanhamento direto.

Órgãos Envolvidos: MCTI e MCom.

Plano de Trabalho: Não aplicado.

Situação atual: Em andamento.

Entrega: No âmbito do MCTI, iniciaram-se ações de planejamento para o investimento (FNDCT e PPI RNP) em uma nova iniciativa de computação e armazenamento, visando ganhos de escala para os grandes projetos de empresas e ciência. A nova rede de alto desempenho interligará os principais laboratórios nacionais (ex: Santos Dumont/LNCC, Sirius/CNPEM, CPTEC/INPE, CLA/Programa Espacial, etc.) e grandes empresas inovadoras (ex. Petrobras, Embrapa, etc.) que já utilizam essa ciberinfraestrutura para pesquisa e inovação. Esses investimentos também contemplam a implantação de segurança cibernética para o atendimento as instituições, empresas e grupos de pesquisa (SoC) (fonte: MCTI/RNP).

B. Eixo Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

Ação 10: Priorizar áreas onde o investimento em Desenvolvimento Experimental e Inovação em TICs possam trazer ganhos de competitividade do País.

Prazo: Longo.

Subcomitê: Acompanhamento direto.

Órgãos Envolvidos: MCTI.

Plano de Trabalho: Não aplicado.

Situação atual: Concluída.

Entrega: A Portaria MCTIC Nº 1.122/2020 define as prioridades, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), no que se refere a projetos de pesquisa, de desenvolvimento de tecnologias e inovações, para o período 2020 a 2023. O MCTI criou as Câmaras 4.0 (Agro, Cidades, Indústria, Turismo e Saúde) (fonte: MCTI).

Ação 11: Integrar os instrumentos viabilizadores de promoção da PD&I, bem como as infraestruturas de pesquisa voltadas ao desenvolvimento das tecnologias digitais, nos moldes dos technology hubs internacionais e a exemplo dos ambientes experimentais (Testbeds) em tecnologias inovadoras, de modo a garantir escala e direcionamento estratégico das tecnologias a serem desenvolvidas.

Prazo: Contínuo.

Subcomitê: Acompanhamento direto.

Órgãos Envolvidos: MCTI e ME (ABDI)

Plano de Trabalho: Não aplicado.

Situação atual: Em andamento.

Entrega: RNP implantou ambientes experimentais em redes programáveis (Fibre e IDS), gestão de identidade (GIDLAB), SDN multicamada adicionalmente, integrou esses testbeds aos seus congêneres internacionais, habilitando visibilidade e cooperação técnica internacional. O PPI RNP desenvolveu, com apoio de empresas de informática, os seguintes projetos: IDS e SDN MULTICAMADA. Ainda pendente a reinstalação do Comitê Gestor do Programa Interministerial RNP, com MCTI, MEC, MCom, MS e MD que poderá integrar as visões (fonte: MCTI/RNP).

Entrega: ADBI está implantando *Sandbox* nas Cidades, trata-se de um ambiente sem regulação voltado para pesquisas e validação de tecnologias. A primeira cidade será Foz do Iguaçu.

Ação 12: Realizar prospecção de cenários para definição de prioridades de PD&I que tenham impactos positivos no nível de renda, geração de empregos, produtividade e competitividade, incluindo metodologias de *foresighting* e *forecasting*, consulta a especialistas (Delphi, painéis, *surveys*), cenários e *roadmaps* tecnológicos.

Prazo: Contínuo.

Subcomitê: Acompanhamento direto.

Órgãos Envolvidos: MCTI, ME e Casa Civil da Presidência da República.

Plano de Trabalho: Plano de Trabalho 2018 - 2019 (Resolução CITDigital nº 03/2018).

Situação atual: Em andamento.

Entrega: Proposta de prospecção de longo prazo para estabelecimento de prioridades de investimento em pesquisa, desenvolvimento e inovação em tecnologias digitais e de definição de apostas tecnológicas elaborada.

Entrega: Formação de comitês técnicos em *blockchain*, Inteligência Artificial (IA) e Ciência de Dados, Gestão de Identidades, Monitoramento, Videocolaboração e Saúde Digital. Buscando a representação de grupos de pesquisa e instituições na formulação de *roadmaps* tecnológicos para desempenho, saúde digital, *blockchain*, identidade digital, entre outros (fonte: MCTI/RNP).

Ação 13: Utilizar o poder de compra público do Estado para estimular o desenvolvimento de soluções inovadoras baseadas em tecnologias digitais.

Prazo: Longo

Subcomitê: Acompanhamento direto.

Órgãos Envolvidos: MCTI, ME e Casa Civil da Presidência da República.

Plano de Trabalho: Não aplicado.

Situação atual: Em Aberto.

Ação 14: Aprimorar os marcos legais - a exemplo das leis de incentivos fiscais, como a Lei de Informática e a Lei do Bem, dentre outros - de modo a promover a segurança jurídica e a previsibilidade do fomento a atividades de PD&I.

Prazo: Curto.

Subcomitê: Acompanhamento direto.

Órgãos Envolvidos: MCTIC.

Plano de Trabalho: Plano de Trabalho 2018 - 2019 (Resolução CITDigital nº 03/2018).

Situação atual: Concluída.

Entrega: Lei nº 13.969, de 26 de dezembro de 2019 (Dispõe sobre a política industrial para o setor de tecnologias da informação e comunicação e para o setor de semicondutores e altera a Lei nº 11.484, de 31 de maio de 2007, a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, a Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e a Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991).

Ação 15: Estimular a interação entre universidades, instituições de pesquisa (ICTs) e empresas em ações de PD&I em tecnologias digitais, a partir do uso de mecanismos de fomento (como, por exemplo, as bolsas do Programa de Formação de Recursos Humanos em Áreas Estratégicas - RHAE), bem

como por meio de estímulo ao fortalecimento de incubadoras de empresas, parques tecnológicos e demais ambientes inovadores.

Prazo: Contínuo.

Subcomitê: Acompanhamento direto.

Órgãos Envolvidos: MCTI.

Plano de Trabalho: Não aplicado.

Situação atual: Em andamento.

Entrega: O programa interministerial RNP reviu e atualizou a política de uso do Sistema RNP para incluir os sistemas e ambientes de inovação em 2018. Foi estabelecido um projeto-piloto com 6 parques tecnológicos, em parceria com a Anprotec, com vistas ao desenvolvimento de serviços digitais para empresas nascentes, universidades, e ICT privadas (fonte: MCTI/RNP).

Entrega: Criação de centros de pesquisas aplicadas em inteligência artificial, que visa aproximar Instituições e Empresas para desenvolver soluções para resolver problemas em IA para a sociedade (fonte: MCTI).

Entrega: Foram realizadas chamadas para apoio à pesquisa científica.

Entrega: Foi realizado, em junho 2020, o edital de subvenção econômica, no valor de R\$ 50 milhões, para apoio à projetos de inovação envolvendo tecnologias 4.0.

Ação 16: Promover diálogos permanentes entre entidades de representação do governo, da academia e da indústria, de modo a garantir que as políticas e iniciativas de PD&I associadas à transformação digital sejam abrangentes, convergentes e coordenadas.

Prazo: Contínuo.

Subcomitê: Acompanhamento direto.

Órgãos Envolvidos: MCTI.

Plano de Trabalho: Não aplicado.

Situação atual: Em andamento

Entrega: Criação das Câmaras da Indústria, Cidades, Agro, Saúde e Turismo (fonte: MCTI).

Entrega: A transformação digital na educação é o alvo do PD&I que resultou em novas plataformas de serviços digitais para a educação superior e, amplia-se nos grupos envolvidos na superação de barreiras na educação básica. A RNP desenvolve em parceria com instituições, empresas de tecnologia e dirigentes de educação nos Estados e no MEC, modelos e propostas que atualizem as políticas públicas para tecnologia na educação. O principal resultado desse período é o projeto piloto de Educação Conectada no Nordeste (fonte: MCTI/RNP).

Ação 17: Expandir a produção científica e tecnológica realizada em parceria com outros países, por meio do lançamento de chamadas conjuntas para cooperação internacional em PD&I.

Prazo: Contínuo

Subcomitê: Acompanhamento direto.

Órgãos Envolvidos: MCTI.

Plano de Trabalho: Não aplicado.

Situação atual: Em andamento

Entrega: Desenvolvimento de Parcerias Internacionais. Em 2020 foram realizados diversos seminários (webinário) em parceria com outros países como Japão, Alemanha, USA, Itália, Suécia, África do Sul, Arábia Saudita, Canadá, Eslovênia. A maioria das parcerias foi em relação ao tema de Inteligência Artificial. O Brasil está participando da Parceria Global em Inteligência Artificial (GPAI), que é uma iniciativa de múltiplas partes interessadas que visa preencher a lacuna entre a teoria e a prática em Inteligência Artificial, apoiando pesquisas de ponta e atividades aplicadas em prioridades relacionadas à IA (fonte: MCTI)

Entrega: Através do Programa Prioritário de Informática RNP (PPI RNP) foram realizadas chamadas coordenadas com a União Europeia e o NSF/EU. Atualmente temos 6 projetos em execução com universidades brasileiras e europeias e 5 projetos entre universidades brasileiras e americanas. Os projetos de pesquisa estão relacionados a temas como: 5G, IoT, Computação em Nuvem, Programabilidade de Redes, Computação de Alto desempenho, Segurança Cibernética (fonte: MCTI/RNP).

Ação 18: Fortalecer as instituições governamentais ligadas à produção científica e tecnológica, com melhoria do desempenho e ampliação do compartilhamento de informações entre tais entidades.

Prazo: Contínua.

Subcomitê: Acompanhamento direto.

Órgãos Envolvidos: MCTI e ME.

Plano de Trabalho: Não aplicado.

Situação atual: Em andamento.

Entrega: RNP, CNPq e IBICT assinaram Acordo de Cooperação Técnica (ACT) para ações relacionadas à construção de uma federação nacional de repositórios de dados de pesquisa. A iniciativa surge a partir da cooperação previamente existente e do trabalho realizado pelas instituições no âmbito do Compromisso 3 do 4º Plano de Ação Nacional para Governo Aberto, que teve como objetivo estabelecer mecanismos de governança de dados científicos para o avanço da Ciência Aberta no Brasil. A RNP desenvolveu a Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa - MCTI (PNIFE) que é um instrumento que tem por objetivo mapear e reunir, de maneira sistemática, informações sobre a infraestrutura de pesquisa nas Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs) no País, possibilitando o acesso da comunidade científica/tecnológica e de empresas às instalações laboratoriais e aos equipamentos de pesquisa existentes e promovendo seu uso compartilhado. <https://pnipe.mctic.gov.br/>.

Ação 19: Apoiar projetos nas tecnologias digitais identificadas neste eixo de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, com base em recursos oriundos da revisão da Lei de Informática (objeto da MPV 810/201746), com foco na formação de *technology hubs*.

Prazo: Contínuo.

Subcomitê: Acompanhamento direto.

Órgãos Envolvidos: MCTI.

Plano de Trabalho: Não aplicado.

Situação atual: Em andamento.

Entrega: Criação da Rede Embrapii de Transformação Digital e a Rede Embrapii de Inteligência Artificial. Aprimoramento dos Programas e Projetos Prioritários de Interesse Nacional — PPIs — atualmente 5 (cinco) programas prioritários, a saber: Programa Nacional de Microeletrônica – PNM Design; Programa Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP; Programa Nacional de Software para Exportação –

SOFTEX; Programa Manufatura e Qualificação da Eletrônica de Produtos com Tecnologia da Informação e Comunicação – HardwareBR; IoT/Manufatura 4.0.

C. Eixo Confiança no Ambiente Digital

Ação 20: Apoiar a aprovação de legislação específica para a proteção de dados pessoais.

Prazo: Médio.

Subcomitê: Acompanhamento direto.

Órgãos Envolvidos: MCTIC.

Plano de Trabalho: Plano de Trabalho 2018 - 2019 (Resolução CITDigital nº 03/2018).

Situação atual: Concluída.

Entrega: Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

Ação 21: Estimular mecanismos de cooperação e parceria entre instituições públicas e agentes de mercado com vistas à proteção de direitos humanos na rede, com atenção especial aos direitos de crianças e adolescentes, de maneira a assegurar os princípios previstos no Marco Civil da Internet e na Constituição Federal.

Prazo: Contínuo.

Subcomitê: Acompanhamento direto

Órgãos Envolvidos: ME e Casa Civil da Presidência da República.

Plano de Trabalho: Não aplicado

Situação atual: Em andamento

Entrega: iniciativas lideradas pelo Comitê Gestor da Internet, em parceria com organizações como SaferNet

Entrega: ANPD publicou fascículos sobre segurança na Internet em parceria com o cert.br.

Ação 22: Reforçar instrumentos de cooperação internacional entre autoridades e entre provedores de acesso e conteúdo atuantes em diferentes países, de maneira a garantir a aplicação da lei no ambiente digital.

Prazo: Contínuo.

Subcomitê: Acompanhamento direto

Órgãos Envolvidos: MCTI, ME, MRE e Casa Civil da Presidência da República/ANPD.

Plano de Trabalho: Não aplicado.

Situação atual: Em andamento

Entrega: Esse tema teve um avanço recente: em 2019, o Brasil foi convidado a aderir à Convenção de Budapeste, o que deve facilitar a cooperação ente autoridades em diferentes países na investigação de crimes cibernéticos. A ANPD tem buscado aderir a mecanismos transnacionais de cooperação para *enforcement*, como o GPEN, por exemplo.

Ação 23: Criar ou designar uma autoridade nacional com competências relativas à proteção de dados pessoais e ao fluxo internacional de dados.

Prazo: Longo.

Subcomitê: Acompanhamento direto

Órgãos Envolvidos: ME e Casa Civil da Presidência da República/ANPD

Plano de Trabalho: Plano de Trabalho 2018 - 2019 (Resolução CITDigital nº 03/2018).

Situação atual: Concluída.

Entrega: Lei nº 13.853/2019 (Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD). Decreto nº 10.474, de 26 de agosto de 2020 (Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Autoridade Nacional de Proteção de Dados e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança).

Ação 24: Disseminar a adoção de tecnologia digital na validação de transações e documentos eletrônicos produzidos no ambiente digital.

Prazo: Longo.

Subcomitê: Acompanhamento direto

Órgãos Envolvidos: MCTI, MCom, ME, GSI, ANPD e ITI.

Plano de Trabalho: Não aplicado.

Situação atual: Concluída.

Entrega: Firmado o Acordo de Reconhecimento Mútuo de Certificados de Assinatura Digital do Mercosul (2019/2020). Negociações em andamento para expansão do reconhecimento mútuo: Mercosul - Aliança do Pacífico, e Mercosul - União Europeia (fonte: MCom).

Entrega: O Decreto nº 10.222, de 5 de fevereiro de 2020, aprovou a Estratégia Brasileira de Segurança Cibernética (E-Ciber). Proposta de estímulo à adoção de padrões e certificações de *privacy by design and default* e *security by design and default* elaborada (fonte: MRE).

Ação 25: Estimular a definição e adoção de padrões e certificação de *privacy by design and default* e *security by design and default*.

Prazo: Longo.

Subcomitê: Acompanhamento direto.

Órgãos Envolvidos: GSI/PR e ANATEL.

Plano de Trabalho: Plano de Trabalho 2018 - 2019 (Resolução CITDigital nº 03/2018).

Situação atual: Concluída.

Entrega: O Decreto nº 10.222, de 5 de fevereiro de 2020, aprovou a Estratégia Brasileira de Segurança Cibernética (E-Ciber). Proposta de estímulo à adoção de padrões e certificações de *privacy by design and default* e *security by design and default* elaborada.

Ação 26: Compreender e adaptar as especificidades de incidência das relações de consumo no ambiente digital, buscando flexibilidade para novos empreendimentos e a adequada proteção do consumidor.

Prazo: Longo.

Subcomitê: Acompanhamento direto.

Órgãos Envolvidos: MCTI e ME.

Plano de Trabalho: Não aplicado.

Situação atual: Concluída.

Entrega: Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD): dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

Ação 27: Editar uma política nacional de segurança cibernética, incluindo a definição de uma instância nacional responsável pela articulação de um sistema nacional de segurança cibernética, envolvendo os setores público e privado.

Prazo: Longo.

Subcomitê: Defesa e Segurança no Ambiente Digital.

Órgãos Envolvidos: GSI/PR.

Plano de Trabalho: Plano de Trabalho 2018 - 2019 (Resolução CITDigital nº 03/2018).

Situação atual: Em andamento.

Entrega: Decreto nº 9.637/2018 (Política Nacional de Segurança da Informação). Em elaboração, uma minuta de projeto de lei para dispor sobre uma Política Nacional de Segurança Cibernética.

Ação 28: Consolidar o marco legal de segurança cibernética, harmonizando as disposições de direito penal e processual já existentes na legislação brasileira e avançando na previsão de novos instrumentos de investigação para o mundo digital.

Prazo: Longo.

Subcomitê: Acompanhamento direto.

Órgãos Envolvidos: GSI

Plano de Trabalho: Não aplicado.

Situação atual: Em aberto.

Ação 29: Elaborar planos nacional e subnacionais de prevenção, resposta a incidentes e mitigação de ameaças cibernéticas, inclusive no âmbito de infraestruturas críticas.

Prazo: Longo.

Subcomitê: Defesa e Segurança no Ambiente Digital.

Órgãos Envolvidos: GSI/PR.

Plano de Trabalho: Plano de Trabalho 2018 - 2019 (Resolução CITDigital nº 03/2018).

Situação atual: Em andamento.

Entrega: Desmembramento da Estratégia Nacional de Segurança da Informação. O Decreto nº 10.222, de 5 de fevereiro de 2020, aprovou a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética (E-Ciber). O Decreto nº 10.569, de 9 de dezembro de 2020, aprovou a Estratégia Nacional de Segurança de Infraestruturas

Críticas (Ensic). Proposta de plano nacional de prevenção e resposta a incidentes, inclusive no âmbito de infraestruturas críticas.

Entrega: Em elaboração uma minuta de Decreto que dispõe sobre a integração da rede de que trata a Política Nacional de Segurança da Informação - PNSI (fonte: GSI).

Ação 30: Estabelecer mecanismos de cooperação entre entes governamentais, entes federados e setor privado com vistas à adoção de melhores práticas, compartilhamento de informações, adoção de padrões adequados de segurança, coordenação de resposta a incidentes e proteção da infraestrutura crítica.

Prazo: Longo.

Subcomitê: Acompanhamento direto.

Órgãos Envolvidos: GSI e ME.

Plano de Trabalho: Não aplicado.

Situação atual: Em andamento.

Entrega: O GSI entende que grande parte dessa ação será atendida pelo projeto de lei sobre segurança cibernética e pelo decreto que disporá sobre a integração da rede de que trata a PNSI, cujas minutas estão em elaboração (fonte: GSI).

Entrega: O tratamento de incidentes e eventos adversos de segurança cibernética requer além da resposta aos eventos o monitoramento da atividade, a troca de informações e a automação de processos de inteligência para construir segurança no Sistema RNP. A RNP desenvolveu um modelo para qualificar profissionais e atuar de forma ativa (*Security Operation Centers*) na proteção de dados, fluxos de informação e recursos críticos do Sistema RNP. Essa ação vem sendo desenvolvido no âmbito do PPI RNP (fonte: MCTI/RNP).

Ação 31: Treinar agentes públicos em segurança e mitigação de riscos cibernéticos e desenvolver parcerias para o treinamento de recursos humanos do setor privado.

Prazo: Contínuo.

Subcomitê: Acompanhamento direto.

Órgãos Envolvidos: ME e GSI.

Plano de Trabalho: Não aplicado.

Situação atual: Em andamento.

Entrega: RNP capacita gestores de tecnologia de informação em segurança para o Sistema RNP, com cursos práticos, especialmente orientados para aumentar o nível de segurança de suas organizações usuárias e atuar em incidentes de segurança (fonte: MCTI/RNP).

Entrega: Portal da ENAP disponibiliza cursos da Estratégia Nacional de Segurança Cibernética.

Ação 32: Realizar campanhas educacionais amplas para expandir a conscientização da população sobre o tema da segurança da informação.

Prazo: Contínuo.

Subcomitê: Acompanhamento direto.

Órgãos Envolvidos: GSI.

Plano de Trabalho: Não aplicado.

Situação atual: Em andamento.

Entrega: O MCTI/RNP promove eventos para criação de cultura de segurança para a sociedade (ex. Dia Internacional de Segurança da Informação) e outros eventos para técnicos e especialistas (fonte: MCTI/RNP).

Entrega: O GSI elabora, envia para órgãos da Administração Pública Federal e publica em seu site o Boletim Informativo Mensal, com notícias sobre o universo da Segurança da Informação e da Segurança Cibernética, tais como normas, medidas de segurança, emissão de alertas e recomendações, com o intuito de proteger a todos de possíveis ameaças (fonte: GSI).

Ação 33: Formar recursos humanos especializados e investir em pesquisa e desenvolvimento na área de defesa e segurança cibernética, com vistas a promover a autonomia tecnológica nacional em termos de competências e produtos.

Prazo: Contínuo

Subcomitê: Acompanhamento direto.

Órgãos Envolvidos: MCTI e GSI.

Plano de Trabalho: Não aplicado.

Situação atual: Em andamento.

Entrega: Por meio do Programa Prioritário de Informática RNP (PPI RNP), foram realizadas chamadas coordenadas com o NSF/EU no tema de Segurança Cibernética. Atualmente temos 5 projetos de P&D entre universidades (fonte: MCTI/RNP).

Ação 34: Reforçar instrumentos de cooperação internacional entre autoridades e entre provedores de acesso e conteúdo atuantes em diferentes países, de maneira a garantir a aplicação da lei no ambiente digital, especialmente nos casos em que o caráter transnacional dos crimes e ameaças cibernéticos força o envolvimento de mais de uma jurisdição.

Prazo: Contínuo

Subcomitê: Acompanhamento direto.

Órgãos Envolvidos: MRE.

Plano de Trabalho: Não aplicado.

Situação atual: Em andamento.

Entrega: Esse tema teve um avanço recente: em 2019, o Brasil foi convidado a aderir à Convenção de Budapeste, o que deve facilitar a cooperação entre autoridades em diferentes países na investigação de crimes cibernéticos. A ANPD tem buscado aderir a mecanismos transnacionais de cooperação para enforcement, como o GPEN, por exemplo.

D. Eixo Educação e Capacitação Profissional

Ação 35: Priorizar a implementação de competências no Ensino Fundamental associadas ao Pensamento Computacional, tal como definido na Base Nacional Curricular Comum.

Prazo: Longo.

Subcomitê: Acompanhamento direto.

Órgãos Envolvidos: MEC.

Plano de Trabalho: Plano de Trabalho 2018 - 2019 (Resolução CITDigital nº 03/2018).

Situação atual: Concluída.

Entrega: Pensamento computacional incluído em competências gerais da educação básica na BNCC⁴ (fonte: MEC).

Ação 36: Formular uma nova política nacional de tecnologia educacional em substituição ao Prolinfo, articulando as dimensões estratégicas de infraestrutura, competência, conteúdos e recursos educacionais digitais.

Prazo: Longo.

Subcomitê: Acompanhamento direto.

Órgãos Envolvidos: MEC e MCTI.

Plano de Trabalho: Não aplicado.

Situação atual: Em aberto.

Ação 37: Ampliar a conectividade em banda larga nas escolas urbanas e rurais, combinando soluções de conectividade por cabeamento de fibra ótica, rádio e satélite, com aumento da velocidade de acesso nas escolas já atendidas pela rede terrestre de telecomunicações, e com a estruturação de um novo modelo de financiamento da Internet de alta velocidade para o sistema de educação pública.

Prazo: Longo.

Subcomitê: Acompanhamento direto.

Órgãos Envolvidos: DEBAN/SETEL/MCTI, MCom e MEC.

Plano de Trabalho: Plano de Trabalho 2018 - 2019 (Resolução CITDigital nº 03/2018).

Situação atual: Em andamento.

Entrega: Novo modelo de financiamento de conexão internet para a educação elaborado. Ampliação da conectividade de escolas implementada. Aumento da velocidade de conexão de escolas atendidas implementado. Lei nº 14.109/2020 (Revisão do Fust): http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Lei/L14109.htm. Mantém a destinação de 18%, no mínimo, para os estabelecimentos públicos de ensino, bem como inclui realizações por escolas sem fins lucrativos que atendam a pessoas com deficiência. (fonte: MCom).

O Programa Inovação Educação Conectada (PIEC), instituído pelo Decreto nº 9.204/2017, é executado e gerido pelo Ministério da Educação (MEC), ao qual compete atualizar as informações sobre as ações estratégicas. Cabe ao MCom contribuir na definição de parâmetros técnicos do PIEC, quando consultado pelo MEC, e considerar os seus objetivos nas políticas de ampliação da infraestrutura de telecomunicações e de inclusão digital, o que tem sido feito.

⁴ Base Nacional Comum Curricular, competências gerais da educação básica, item 5: “Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva”.

Entrega: RNP implanta infraestrutura de rede avançada para universidades e centros de pesquisa em todo o território. Ao fazê-lo para conectar esses campi, estabelece parcerias com outros órgãos públicos e empresas para conectar em alta velocidade escolas em áreas urbanas. Em parceria com o MEC/SEB, MCom e provedores privados está conectando até cerca de 384 escolas em 6 cidades pólo do interior do Nordeste e 50 escolas em 5 cidades da primeira Infovia subfluvial do Norte Conectado. Além da conectividade externa à internet (a partir de 100 Mb/s), são implantadas as redes internas sem fio (*WiFi*) para uso pedagógico e educacional. O projeto é realizado em parceria com provedores regionais e as redes de ensino das unidades da federação, sob coordenação da MEC/SEB (fonte: MCTI/RNP).

Entrega: Ações em andamento, no tocante às ações pactuadas no programa Educação Conectada (fonte: MEC).

Ação 38: Aprimorar as formações inicial e continuada dos professores da educação básica, considerando as transformações tecnológicas e orientando, de forma eminentemente prática, o uso da tecnologia em sala de aula.

Prazo: Contínuo.

Subcomitê: Acompanhamento direto.

Órgãos Envolvidos: MEC.

Plano de Trabalho: Não aplicado.

Situação atual: Em andamento.

Entrega: Compartilhamento de conteúdo através do sistema SISALFA, no programa Tempo de aprender, para conteúdo da alfabetização e ensino fundamental. Observações: Destinado à pré-escola e ao 1º e 2º ano do ensino fundamental das redes públicas estaduais, municipais e distrital. Desenvolvido a partir das diretrizes da Política Nacional de Alfabetização (PNA). Apoio pedagógico para a alfabetização. Aprimoramento das avaliações da alfabetização. Formação continuada de profissionais da alfabetização. Valorização dos profissionais de alfabetização (fonte: MEC).

Ação 39: Fomentar a produção e a disseminação de conteúdos digitais criados por professores e estudantes brasileiros, bem como incentivar o compartilhamento aberto de recursos financiados pelo setor público, com e entre as redes de ensino, dando preferência aos recursos educacionais abertos.

Prazo: Contínuo.

Subcomitê: Acompanhamento direto.

Órgãos Envolvidos: MEC e MCTI.

Plano de Trabalho: Não aplicado.

Situação atual: Em andamento.

Ação 40: Revisar políticas tradicionais, como o Plano Nacional do Livro Didático (PNLD) e o Guia de Tecnologias do MEC, para uma transição planejada de recursos educacionais analógicos para o meio digital.

Prazo: Longo.

Subcomitê: Acompanhamento direto.

Órgãos Envolvidos: MEC.

Plano de Trabalho: Não aplicado.

Situação atual: Em andamento.

Entrega: No momento os requisitos para a construção da nova plataforma estão sendo levantados junto aos atores e as partes interessadas. Papéis e responsabilidades já forma definidos, tanto para o suporte à infraestrutura quanto ao desenvolvimento da plataforma (fonte: MEC),

Entrega: O FNDE, o MEC/SEB e a RNP desenvolvem o novo Programa Nacional de Livro Didático Digital que irá oferecer conteúdo pedagógico digital para alunos da educação básica (fonte: MCTI/RNP).

Ação 41: Priorizar, no modelo do Novo Ensino Médio, o reforço nas disciplinas do grupo STEM (matemática, ciências, tecnologias e engenharias) e as trilhas de formação técnica para atuação em setores da economia digital, tendo em conta a importância de estimular meninas e mulheres a buscar carreiras em áreas relacionadas às TICs.

Prazo: Longo.

Subcomitê: Acompanhamento direto.

Órgãos Envolvidos: MEC.

Plano de Trabalho: Plano de trabalho 2018 - 2019 (Resolução CITDigital nº 03/2018).

Situação atual: Em andamento.

Entrega: Reavaliação do impacto na implementação da BNCC. Proposta do Novo Ensino Médio homologada.

Ação 42: Promover maior interação entre o setor privado e as instituições de ensino (universidades, institutos de pesquisa e de capacitação profissional e técnica), a fim de incorporar as demandas e necessidades das empresas digitais do futuro, aplicando conceitos como lifelong learning e educação vocacional.

Prazo: Longo.

Subcomitê: Acompanhamento direto.

Órgãos Envolvidos: MEC e MCTI.

Plano de Trabalho: Não aplicado.

Situação atual: Em aberto.

Ação 43: Facilitar a obtenção de certificados e o reconhecimento, junto aos cursos tradicionais, de conteúdos adquiridos em treinamentos vocacionais, seja por meio de parcerias com instituições de ensino vocacional seja por meio de parcerias com empresas ou outras entidades.

Prazo: Longo.

Subcomitê: Acompanhamento direto.

Órgãos Envolvidos: MEC, MCTI e ME.

Plano de Trabalho: Não aplicado.

Situação atual: Em aberto.

E. Eixo Dimensão Internacional

Ação 44: Atuar nos foros internacionais de forma a defender os princípios compatíveis com a Cúpula Mundial da Sociedade da Informação, com a compreensão dos respectivos papéis e responsabilidades dos governos, organizações intergovernamentais e internacionais, assim como a do setor privado e da sociedade civil, tanto de países desenvolvidos como em desenvolvimento.

Prazo: Contínuo.

Subcomitê: Acompanhamento direto.

Órgãos Envolvidos: MRE.

Plano de Trabalho: Não aplicado.

Situação atual: Em andamento.

Entrega: O MRE atua ativamente em fóruns internacionais relativos a governança da Internet, como a Cúpula Mundial da Sociedade da Informação (WSIS), *Internet & Jurisdiction (I&J)*, o Fórum de Governança da Internet (IGF), e, no âmbito das Nações Unidas, o *Roadmap* do Secretário Geral da ONU para Cooperação Digital, que inclui, entre suas recomendações, a evolução do atual IGF em um IGF+, por meio do estabelecimento de um órgão multissetorial de alto nível (*multistakeholder high-level body* (MHLB) (fonte: MRE).

Ação 45: Impulsionar os temas de governança da Internet em foros, negociações, mecanismos e articulações que tratem desta agenda, usando parcerias em diferentes âmbitos (União Europeia, Mercosul, IBAS, BRICS, G20, ONU, entre outros).

Prazo: Contínuo

Subcomitê: Acompanhamento direto.

Órgãos Envolvidos: MRE e MCom.

Plano de Trabalho: Não aplicado

Situação atual: Em andamento.

Entrega: Sob a coordenação do MRE, o GSI vem participando regularmente de diversos foros internacionais. Entre eles, destacamos ONU (GGE, grupo Ad hoc, OEWG e IEG), OEA, BRICS e IBAS (fonte GSI).

Entrega: 'União Europeia - o Brasil possui "Diálogo sobre Sociedade da Informação e Economia Digital" com a União Europeia, desde 2009, tendo sua última edição, a 11ª, sido realizada em novembro de 2019 em Bruxelas, ocasião em que foram discutidos temas prementes da governança da Internet, entre outros, bem como, infraestrutura digital, 5G, IoT, privacidade de dados. O próximo Diálogo está previsto para o segundo semestre de 2021 (fonte: MRE).

Mercosul - O Grupo Agenda Digital do Mercosul (GAD) é a instância onde são discutidos temas prementes da governança da Internet. O GAD, vinculado ao CMC, com objetivo de promover o desenvolvimento de um Mercosul digital, por meio da execução de um plano de ação de prazo bienal, com propostas de políticas e iniciativas comuns estruturado em 8 eixos de ação: infraestrutura e conectividade digital, segurança e confiança no ambiente digital, economia digital, habilidades digitais, governo digital, aspectos regulatórios, coordenação em fóruns internacionais e outros aspectos.

BRICS - no âmbito do BRICS, o MRE atua, precipuamente, no âmbito do Grupo de Trabalho sobre Cooperação em Tecnologias da Informação e Comunicação e na Reunião dos Ministros das Comunicações, no tocante à temática de economia digital. A última reunião dos Ministros das Comunicações do BRICS ocorreu em setembro de 2020, sob a presidência rotativa russa, quando foram acordados os Termos de Referência do Instituto de Redes Futuras do BRICS (BIFN), que promove cooperação entre as redes de pesquisa dos países membros na área de infraestrutura digital. As

próximas reuniões do Grupo de Trabalho sobre TICs e da Reunião dos Ministros das Comunicações, sob a presidência rotativa da Índia, estão agendadas para finais de junho e para outubro de 2021.

G20 - o MRE atua no âmbito da Força Tarefa da Economia Digital (*Digital Economy Task Force*) do G20, cujo objetivo é promover o desenvolvimento e a cooperação da economia digital entre os membros do G20, nas áreas de expansão da infraestrutura de conectividade, digitalização das PMEs, digitalização da produção, IoT, confiança no ambiente digital, indicadores e medição da economia digital, entre outros.

ONU - o Brasil participou do Painel de Alto Nível do Secretário Geral da ONU para cooperação digital e de seu mecanismo sucessor, o Roadmap do Secretário Geral para a Cooperação Digital.

Ação 46: Ampliar espaços multilaterais de negociação de políticas públicas de Internet, especialmente nos temas de jurisdição, proteção de garantias fundamentais, segurança cibernética e tributação.

Prazo: Contínuo

Subcomitê: Acompanhamento direto.

Órgãos Envolvidos: MRE e ME.

Plano de Trabalho: Não aplicado

Situação atual: Em andamento.

Entrega: O MRE atua no *Internet & Jurisdiction Policy Network*, uma organização multissetorial, composta por entidades públicas, privadas e da sociedade civil de mais de 70 países, que se dedica a desenvolver políticas e soluções para endereçar desafios legais interseccionados entre economia digital, direitos humanos e segurança (fonte: MRE).

Ação 47: Atuar pela implantação de novos mecanismos de resolução pacífica de conflitos no ambiente cibernético, tais como a iniciativa do *Group of Governmental Experts (GGE)* das Nações Unidas.

Prazo: Longo.

Subcomitê: Acompanhamento direto.

Órgãos Envolvidos: MRE e GSI/PR.

Plano de Trabalho: Não aplicado.

Situação atual: Em andamento.

Entrega: O Brasil atualmente preside o Grupo de Peritos Governamentais da ONU sobre segurança cibernética (UN-GGE) e também atua no Grupo de Trabalho de Composição Aberta (OEWG), sobre o mesmo tema. O OEWG recentemente lançou relatório que reafirma conjunto de recomendações já adotados pela Assembleia Geral da ONU para a área. O GGE está em fase elaboração de relatório final.

O Brasil aderiu à Convenção sobre o Cibercrime (Convenção de Budapeste), cujo texto está em análise no parlamento. A Convenção serve de orientação para qualquer país que pretenda desenvolver legislação nacional abrangente contra o cibercrime e de *framework* para a cooperação internacional entre os Estados-membros do tratado.

Para além do âmbito do UN-GGE, o MRE atua em vários mecanismos e instâncias bilaterais e multilaterais que permeiam a temática de segurança cibernética, como crimes e ilícitos transnacionais cibernéticos, inclusive terrorismo, uso das TICs no contexto da paz e da segurança internacionais, tecnologias emergentes, transformação digital, proteção de dados promoção e à proteção internacional dos direitos humanos no espaço cibernético, na área de defesa militar cibernética, entre outros.

Sob a coordenação do MRE, o GSI vem participando regularmente do GGE e de outros grupos.

Ação 48: Ampliar o engajamento ativo do País nas negociações das instâncias de coordenação e integração na Economia Digital, em âmbito internacional, assegurando representação e participação nas discussões e deliberações neste tema.

Prazo: Contínuo.

Subcomitê: Comércio Eletrônico e Exportações.

Órgãos Envolvidos: MCTI, MCom, ME/SCEX, MRE e APEX.

Plano de Trabalho: Plano de Trabalho 2018 - 2019 (Resolução CITDigital nº 03/2018).

Situação atual: Em andamento.

Entrega: Sob a coordenação do MRE, o GSI vem participando regularmente de diversos foros internacionais. Entre eles, destacamos a participação no Grupo de Trabalho sobre Segurança na Economia Digital, da OCDE. Fonte (GSI).

Entrega: A ação envolve a participação do Brasil em fóruns relacionados ao tema em organismos internacionais multilaterais como OCDE, G20, OMC, Cepal e Mercosul. Também inclui a discussão aprofundada de temas sensíveis em processos negociadores sobre comércio exterior nos setores que impactam a economia digital.

Avaliação de políticas de economia digital da OCDE (*“peer review”*) elaborada. Reuniões plenárias do CDEP/OCDE atendidas. Preparativos para a presidência brasileira da eLAC/Cepal em 2020 realizados.

O Brasil foi signatário tanto da Declaração Ministerial de Buenos Aires (13/12/2017), que lançou discussões exploratórias sobre negociação de comércio eletrônico na OMC, quanto da de Davos (25/1/2019), a qual estabeleceu o mandato negociador da iniciativa conjunta de comércio eletrônico da Organização. O país participou ativamente, no período, das discussões exploratórias e das negociações plurilaterais de comércio eletrônico, tendo apresentado propostas em quase todos os tópicos em discussão em ambas as iniciativas.

No âmbito de negociações de acordos comerciais, o Brasil incluiu capítulo de comércio eletrônico no acordo assinado com o Chile, em dezembro de 2018, e no acordo entre Mercosul e União Europeia, cujas negociações foram concluídas em agosto de 2019. Ademais, o Brasil incluiu capítulos de comércio eletrônico nos acordos ainda em negociação do Mercosul com Canadá, Coreia do Sul e Singapura. Em 2019, iniciou-se negociação do Acordo de Comércio Eletrônico do Mercosul, cujas negociações foram concluídas em dezembro de 2020.

No âmbito da presidência japonesa do G20, em 2019, o Brasil subscreveu a Declaração de Osaka da Economia Digital, a qual reforça o compromisso dos signatários com as negociações plurilaterais de comércio eletrônico na OMC.

Em sua presidência do BRICS, em 2019, o Brasil apresentou nota conceitual para cooperação em comércio eletrônico entre os membros do bloco, com propostas de ações referentes a marcos regulatórios domésticos, mensuração de fluxos e elaboração de banco de dados e estudos de caso na área de comércio eletrônico.

Subcomitê Comércio Eletrônico de Exportações do CITDigital: O subcomitê contribuiu em pontos identificados como sensíveis para o Brasil nas frentes negociadoras, tanto com envio de sugestões aos textos, como promovendo articulação entre os agentes envolvidos nos temas em discussão. Entre os temas tratados no primeiro semestre de 2019, destacam-se: Declaração Conjunta no âmbito das negociações de Comércio Eletrônico na OMC; Proteção à Propriedade Intelectual e responsabilidades dos Provedores Intermediários de Serviços Digitais; e Assinatura Digital e suas aplicações e benefícios no comércio eletrônicos.

Ação 49: Estabelecer acordos e parcerias com *marketplaces* internacionais, apoiando a exportação de produtos e serviços brasileiros na Internet, inclusive por Pequenas e Médias Empresas (PMEs) brasileiras, no âmbito do Programa e-Xport Brasil da Apex Brasil.

Prazo: Médio.

Subcomitê: Comércio Eletrônico e Exportações.

Órgãos Envolvidos: ME/SCEX, MRE e Apex.

Plano de Trabalho: Plano de Trabalho 2018 - 2019 (Resolução CITDigital nº 03/2018).

Situação atual: Em andamento.

Entrega: Resultados do programa e-Xport da Apex Brasil (fonte: MRE).

A Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex-Brasil) conduz o Programa E-Xport, que visa ajudar empresas que atualmente já exportam a conquistar mais clientes e incrementar suas vendas em mercados estratégicos como China e Estados Unidos, utilizando as melhores possibilidades oferecidas pelo comércio eletrônico. A Apex-Brasil realizou a primeira edição do e-Xport Meeting com a semana do e-commerce internacional, nos dias 08-11 de dezembro de 2020.

Subcomitê Comércio Eletrônico de Exportações do CITDigital: O subcomitê identificou possibilidade de sinergia entre as ações do Departamento de Promoção Comercial do Ministério das Relações Exteriores (DPR/MRE) e as ações da Apex no projeto E-Export, por meio da atuação dos Setores de Promoção Comercial (SECOMs). O subcomitê recomendou o desenvolvimento de banco de dados com informações sobre plataformas existentes e oportunidades de negócios.

Ação 50: Promover a expansão de exportações via comércio eletrônico de bens e serviços, mapeando oportunidades e barreiras, e apoiando a inserção de empresas brasileiras nesse segmento de mercado.

Prazo: Contínuo.

Subcomitê: Comércio Eletrônico e Exportações.

Órgãos Envolvidos: MCTI, ME, MRE e Apex.

Plano de Trabalho: Plano de Trabalho 2018 - 2019 (Resolução CITDigital nº 03/2018).

Situação atual: Em andamento.

Entrega: Oportunidades e barreiras mapeadas. Parcerias para elaboração de ferramentas de incentivo à exportação via comércio eletrônico identificadas.

No contexto Programa E-Xport, a Apex-Brasil realizou nos dias 26, 27 e 28 de agosto de 2019 uma Missão de *E-commerce* em Miami, na Flórida, com o intuito de promover imersão de empresas no mercado de comércio eletrônico nos Estados Unidos, além de apresentar seminários sobre marketing e operação *e-commerce* no país. Em dezembro de 2020, a Apex realizou primeira edição do E-Export Meeting com a semana do e-commerce internacional, nos dias 08-11 de dezembro de 2020.

Ação 51: Implementar parcerias com associações e entidades de apoio às pequenas e médias empresas (PMEs), para fomento e capacitação para atuação no comércio eletrônico internacional.

Prazo: Médio.

Subcomitê: Comércio Eletrônico e Exportações.

Órgãos Envolvidos: ME/SCEX, MCTI, MRE e Apex.

Plano de Trabalho: Plano de Trabalho 2018 - 2019 (Resolução CITDigital nº 03/2018).

Situação atual: Em andamento.

Entrega: Parcerias implementadas (fonte: MRE).

A Subsecretaria de Desenvolvimento das Micro e Pequena Empresa s, Empreendedorismo e Artesanato, do Ministério da Economia, em parceria com Reino Unido (Programa de Facilitação de Comércio no Brasil do *Prosperity Fund*) está desenvolvendo ações para pequenos negócios que almejam incrementar a competitividade das empresas, bem como em nível sistêmico, a fim de facilitar o acesso das MPEs a oportunidades de negócios em outros países. Especificamente em relação ao *e-commerce*, há dois pilotos. O primeiro busca incrementar as exportações diretas das MPME a outras empresas (B2B), facilitando o acesso a oportunidades de negócios no exterior por meio da plataforma ConnectAmericas (CA) do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). O segundo está vinculado ao programa e-Xport da Apex-Brasil e busca expandir as exportações de comércio eletrônico de MPME do Brasil por meio de *marketplaces* globais ou das lojas online próprias das MPME.

Ação 52: Promover a interação entre empresas e entidades interessadas em expansão de exportações via comércio eletrônico por meio de eventos, rodadas de negócios e palestras, entre outros.

Prazo: Contínuo.

Subcomitê: Acompanhamento direto.

Órgãos Envolvidos: ME/SCEX, MCTI, MRE e Apex.

Plano de Trabalho: Plano de Trabalho 2018 - 2019 (Resolução CITDigital nº 03/2018).

Situação atual: Em andamento.

Entrega: Eventos e rodadas de negócios realizados (fonte: MRE).

Em setembro de 2018, o então MDIC realizou Missão do Setor de Franquias à China no âmbito do Memorando de Entendimento MDIC-Mofcom. Essa missão teve por objetivo compreender a atualidade do comércio eletrônico transfronteiriço, buscando oportunidades e parcerias de negócios.

Seminário sobre Comércio Eletrônico Transfronteiriço, realizado entre os dias 17 de setembro e 04 de outubro de 2018, promovido pela República Popular da China no âmbito do Memorando de Entendimento sobre Comércio Eletrônico firmado entre o MDIC e o Ministério do Comércio da República Popular da China - Mofcom. Além do MDIC, a delegação brasileira foi composta por representantes da Casa Civil/PR, MCTIC, SE/Camex, Banco Central do Brasil, Receita Federal do Brasil, ABDI, Sebrae e Ancine.

Ação 53: Promover a interação entre empresas e entidades interessadas em expansão de exportações via comércio eletrônico por meio de eventos, rodadas de negócios e palestras, entre outros.

Prazo: Longo

Subcomitê: Acompanhamento direto.

Órgãos Envolvidos: MCTI, ME e MRE.

Plano de Trabalho: Não aplicado.

Situação atual: Em aberto.

F. Eixo Transformação Digital na Economia

Ação 54: Aprovar a Política de Datacenters, de forma a criar forte ecossistema para a atração de centros de dados e o desenvolvimento do mercado de dados brasileiro.

Prazo: Curto.

Subcomitê: Acompanhamento direto

Órgãos Envolvidos: MCTI e MCom

Plano de Trabalho: Plano de Trabalho 2018 - 2019 (Resolução CITDigital nº 03/2018).

Situação atual: Em andamento.

Entrega: Negociação com ME desde 02/02/2018. Política de atração de centros de dados aprovada.

Ação 55: Aprimorar a Política Nacional de Dados Abertos de Governo, nos moldes da discussão apresentada no Eixo Temático “Transformação Digital: Cidadania e Governo”, envolvendo todos os entes federados, e incentivar ferramentas, sistemas e processos baseados em dados.

Prazo: Longo

Subcomitê: Acompanhamento direto

Órgãos Envolvidos: ME.

Plano de Trabalho: Não aplicado.

Situação atual: Em andamento.

Entrega: O MCTI/RNP coordenou a proposta para Dados Abertos Científicos em conjunto com Embrapa, Fiocruz, IBICT e estabeleceu Acordo de Cooperação Técnica com CNPq e IBICT para a implantação de repositórios de dados abertos de pesquisa para instituições (fonte: MCTI/RNP).

Ação 56: Promover a cooperação entre autoridades competentes e a harmonização de marcos normativos relativos a dados, a fim de facilitar a inserção de empresas brasileiras, inclusive Pequenas e Médias Empresas (PMEs), em mercados globais.

Prazo: Longo

Subcomitê: Acompanhamento direto.

Órgãos Envolvidos: ME e MCTI.

Plano de Trabalho: Não aplicado.

Situação atual: Em aberto.

Ação 57: Promover a cooperação entre representantes do governo, de universidades e de empresas, a fim de facilitar a troca de conhecimentos e tecnologias relevantes para o mercado de dados.

Prazo: Longo

Subcomitê: Acompanhamento direto.

Órgãos Envolvidos: MCTI e ME

Plano de Trabalho: Não aplicado.

Situação atual: Em andamento.

Entrega: A proposta do PPI RNP para a rede de computação e comunicação contempla a formação de capacidade humana na área de Ciência de Dados e segurança (fonte: MCTI/RNP).

Ação 58: Desenvolver política que estimule a adoção de nuvem como parte da estrutura tecnológica dos diversos serviços e setores da Administração Pública.

Prazo: Médio.

Subcomitê: Acompanhamento direto.

Órgãos Envolvidos: ME e MCTI.

Plano de Trabalho: Plano de Trabalho 2018 - 2019 (Resolução CITDigital nº 03/2018).

Situação atual: Em andamento.

Entrega: Objetivos da Estratégia de Governança Digital e suas atualizações.

Entrega: O MCTI/RNP implantou ofertar de serviços em nuvem para educação, pesquisa e inovação (nas nuvens) que permite a melhoria da qualidade do gasto de suas organizações usuários (fonte: MCTI/RNP).

Ação 59: Avaliar os potenciais impactos sociais e econômicos de tecnologias digitais disruptivas, como Inteligência Artificial e Big Data, propondo políticas que mitiguem seus efeitos negativos ao mesmo tempo em que maximizem seus efeitos positivos.

Prazo: Longo.

Subcomitê: Acompanhamento direto.

Órgãos Envolvidos: MCTI e MCom.

Plano de Trabalho: Não aplicado.

Situação atual: Em aberto.

Ação 60: Aprovar o Plano Nacional de IoT, aprimorar mecanismos de compras governamentais e implantar plataformas de testes para fornecedores de Internet das Coisas em elos da cadeia de valor de cada uma das quatro verticais definidas como prioritárias: Saúde, pecuária, Indústria e Cidades Inteligentes.

Prazo: Curto.

Subcomitê: Câmara IoT.

Órgãos Envolvidos: MCTI.

Plano de Trabalho: Plano de Trabalho 2018 - 2019 (Resolução CITDigital nº 03/2018).

Situação atual: Concluída.

Entrega: Decreto nº 9.854/2019 (Plano Nacional de IoT).

Ação 61: Promover o aprimoramento do marco legal da CT&I, o aumento da interação entre centros públicos de pesquisa e empresas, e a articulação entre as infraestruturas de pesquisa nacionais e linhas de fomento voltadas ao desenvolvimento de dispositivos conectados, visando à promoção de ganhos de escala e maior coordenação nesse tipo de investimento no País.

Prazo: Longo.

Subcomitê: Acompanhamento direto.

Órgãos Envolvidos: MCTI e ME.

Plano de Trabalho: Não aplicado.

Situação atual: Em andamento.

Entrega: Marco Legal da CT&I (Lei nº13.243/2016), regulamentação (Decreto 9.283/2018).

Ação 62: Avaliar impactos das novas tecnologias do mundo dos dispositivos conectados, em particular as implicações relacionadas à robotização e à automação industrial, sobre as relações de trabalho.

Prazo: Curto

Subcomitê: Acompanhamento direto.

Órgãos Envolvidos: MCTI e ME.

Plano de Trabalho: Não aplicado.

Situação atual: Em aberto.

Ação 63: Implementar ações com vistas ao desenvolvimento de um ambiente dinâmico e competitivo no segmento de dispositivos, sensores, máquinas e equipamentos de IoT.

Prazo: Longo.

Subcomitê: Acompanhamento direto.

Órgãos Envolvidos: MCTI, ME e MCom.

Plano de Trabalho: Não aplicado.

Situação atual: Concluída.

Entrega: Plano de IoT, Lei de Informática e Padis.

Ação 64: Promover um ambiente normativo e de negócios que garanta a atração de novos investimentos em dispositivos conectados, assegurando, ao mesmo tempo, a confiança e a preservação de direitos dos usuários.

Prazo: Longo

Subcomitê: Acompanhamento direto.

Órgãos Envolvidos: MCTI e ME.

Plano de Trabalho: Não aplicado.

Situação atual: Concluída.

Entrega: Plano de IoT, Lei de Informática e PADIS, LGPD, Marco legal da CT&I.

Ação 65: Incentivar a adoção de soluções de IoT por meio de Encomendas Tecnológicas do Governo.

Prazo: Longo

Subcomitê: Acompanhamento direto.

Órgãos Envolvidos: MCTI e ME.

Plano de Trabalho: Não aplicado.

Situação atual: Em aberto.

Ação 66: Mapear o marco normativo incidente sobre o ambiente digital com vistas à sua atualização, de modo a incentivar investimentos e inovação, prevenir abuso de poder de mercado e viabilizar a autonomia informacional de consumidores, considerando as especificidades dos mercados online.

Prazo: Longo

Subcomitê: Acompanhamento direto

Órgãos Envolvidos: ME.

Plano de Trabalho: Não aplicado.

Situação atual: Em aberto.

Ação 67: Incentivar o respeito aos direitos fundamentais pelas plataformas digitais, inclusive no funcionamento de algoritmos para decisão automatizada.

Prazo: Longo

Subcomitê: Acompanhamento direto

Órgãos Envolvidos: MCTI e ME.

Plano de Trabalho: Não aplicado.

Situação atual: Em aberto.

Ação 68: Incentivar que as empresas de tecnologia digital adotem padrões elevados de transparência em relação aos critérios e pressupostos embutidos nos seus algoritmos, de forma a maximizar o acesso a informação dos usuários, respeitados limites técnicos e segredo industrial.

Prazo: Longo

Subcomitê: Acompanhamento direto

Órgãos Envolvidos: MCTI e ME.

Plano de Trabalho: Não aplicado.

Situação atual: Em aberto.

Ação 69: Aprimorar as condições competitivas entre plataformas online e intermediários que ofertam serviços inovadores aos consumidores finais, identificando mecanismos que permitam mitigar efeitos de rede e de lock-in decorrentes da escala das plataformas digitais.

Prazo: Longo.

Subcomitê: Acompanhamento direto

Órgãos Envolvidos: MCTI.

Plano de Trabalho: Não aplicado.

Situação atual: Em aberto.

Ação 70: Promover ações tais como a criação de programas e serviços de logística e acesso a fundos de financiamento específicos, com vistas a incentivar Pequenas e Médias Empresas (PMEs) voltadas ao comércio eletrônico.

Prazo: Longo.

Subcomitê: Comércio Eletrônico e Exportações.

Órgãos Envolvidos: ME/SECEX e MCTI.

Plano de Trabalho: Plano de Trabalho 2018 - 2019 (Resolução CITDigital nº 03/2018).

Situação atual: Em andamento.

Entrega: Discussão inicial no SC Comércio Eletrônico. Programa de financiamento específico para PMEs voltadas ao comércio eletrônico elaborado (fonte: MRE).

Assinatura de Termo de Execução Descentralizada (TED) SDIC/SEPEC/ME nº 01 a entre a Subsecretaria de Ambiente de Negócios do Ministério da Economia e a Enap para realização de chamada pública de ciclo inovação aberta para apresentação de soluções inovadoras que melhorem a logística no comércio eletrônico.

Subcomitê Comércio Eletrônico de Exportações do CITDigital: O subcomitê promoveu discussão sobre proposta de texto para as disposições de Comércio Eletrônico no substitutivo mínimo ao PL do Código Comercial (PLS 487) que abarca texto da Seção III da proposta de alteração ao Código Comercial, que resultou em subsídios do subcomitê à proposta de texto sobre comércio eletrônico.

Ação 71: Promover a integração dos processos de cobrança e operações acessórias concomitantemente com os procedimentos de expedição de exportação via comércio eletrônico, de forma automatizada *online* e *offline*, incluindo tantos os processos logísticos quanto os tributários.

Prazo: Longo.

Subcomitê: Comércio Eletrônico e Exportações.

Órgãos Envolvidos: Subcomitê Comércio Eletrônico e Exportações, ME, MCTI e MRE.

Plano de Trabalho: Plano de Trabalho 2018 - 2019 (Resolução CITDigital nº 03/2018).

Situação atual: Em andamento.

Entrega: Realizada reunião do SC Comércio Eletrônico das questões tributárias e seu impacto no ambiente de negócios no âmbito do comércio eletrônico. Projetos em andamento e agenda de melhoria de ambiente de negócios apresentados pelos Correios e pela Associação Brasileira de Comércio Eletrônico (ABCOMM). Documento com recomendações para melhoria do ambiente de negócios nos processos tributário e logístico elaborado.

Subcomitê Comércio Eletrônico de Exportações do CITDigital: Houve articulação com representantes do setor privado sobre questões logísticas e tributárias relacionadas ao comércio eletrônico, com a finalidade de aprimorar as regras vigentes de cobrança do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS) nas operações de *omnichannel*.

Ação 72: Estimular a adoção de mecanismos de resolução alternativa e solução amigável de conflitos em comércio eletrônico.

Prazo: Longo.

Subcomitê: Acompanhamento direto

Órgãos Envolvidos: ME e MJSP.

Plano de Trabalho: Não aplicado.

Situação atual: Em aberto.

Ação 73: Incluir disposições relativas à atuação internacional das plataformas de comércio eletrônico nos novos acordos comerciais multilaterais e bilaterais em negociação pelo Brasil.

Prazo: Longo.

Subcomitê: Comércio Eletrônico e Exportações

Órgãos Envolvidos: MRE e ME/SCEX, ME, MCTI e MRE.

Plano de Trabalho: Plano de Trabalho 2018 - 2019 (Resolução CITDigital nº 03/2018).

Situação atual: Em andamento.

Entrega: Proposta de pauta de negociação de acordos comerciais elaborada. O Brasil incluiu, em sua comunicação à OMC no âmbito da iniciativa conjunta de comércio eletrônico (INF/ECOM/27/Rev.1, de 9 de julho de 2019), artigo sobre concorrência, com referência direta a plataformas de comércio eletrônico, que propõe que os participantes das negociações adotem iniciativas para (i) promover e proteger a concorrência em mercados digitais e (ii) fortalecer mecanismos internacionais de colaboração para identificar e mitigar práticas abusivas decorrentes de posição de mercado dominante de empresas da economia digital (fonte: MRE).

Subcomitê Comércio Eletrônico de Exportações do CITDigital: O Subcomitê encaminhou ao CADE contribuições ao texto de termo de referência para elaboração de estudos que permitam análise dos acontecimentos relacionados à concorrência e economia digital no mundo. O termo de referência está inserido no contexto das atividades do CADE no GT de Economia Digital do BRICS.

Ação 74: Apoiar a implementação de mecanismos que aumentem a segurança nas compras online.

Prazo: Longo.

Subcomitê: Acompanhamento direto

Órgãos Envolvidos: ME, MCTI e MRE.

Plano de Trabalho: Não aplicado.

Situação atual: Em aberto.

Ação 75: Apoiar as iniciativas de desenvolvimento e do uso de meios de pagamento digitais.

Prazo: Longo (1 ano).

Subcomitê: Comércio Eletrônico e Exportações.

Órgãos Envolvidos: MRE e ME/SCEX, ME, MCTI e MRE.

Plano de Trabalho: Plano de Trabalho 2018 - 2019 (Resolução CITDigital nº 03/2018).

Situação atual: Concluída.

Entrega: Discussões sobre meios de pagamento no contexto do comércio eletrônico com o Banco Central promovidas. Conforme Circular BCB 4027 de 12/06/2020, o Sistema de Pagamentos Instantâneos (PIX) entrou em funcionamento em novembro de 2020. O BC fez apresentação sobre o Pix ao Subcomitê, em fevereiro de 2020. O Ministério da Economia, por meio da Subsecretaria de Ambiente de Negócios, em parceria com o Banco Central do Brasil promoveu, em 07/07/2020, o evento “Pix como solução de pagamento para o Varejo” (fonte: MRE).

Subcomitê Comércio Eletrônico de Exportações do CITDigital: O subcomitê estabeleceu diálogo com o Banco Central do Brasil (BC) sobre o projeto em desenvolvimento do Novo Ecossistema de Pagamentos Instantâneos Brasileiro.

Ação 76: Ampliar a diversidade na oferta de conteúdos audiovisuais aos consumidores brasileiros.

Prazo: Longo.

Subcomitê: Acompanhamento direto.

Órgãos Envolvidos: ME.

Plano de Trabalho: Não aplicado.

Situação atual: Em andamento.

Entrega: plataforma aberta e segura Eduplay para uso no armazenamento, distribuição de diversos formatos digitais, incluindo streaming em tempo real, para educação híbrida com o MEC (fonte: MCTI/RNP).

Ação 77: Promover o equilíbrio concorrencial entre os agentes econômicos que atuam nos diversos segmentos do provimento de serviços de audiovisual e de música no ambiente digital.

Prazo: Longo.

Subcomitê: Acompanhamento direto.

Órgãos Envolvidos: ME e MCom.

Plano de Trabalho: Não aplicado.

Situação atual: Em andamento.

Entrega: Por meio da Portaria nº 1.277, de 9 de novembro de 2020, o MCom, criou Grupo de Trabalho para realizar estudos e elaborar proposta de atualização do marco jurídico aos serviços de Acesso Condicionado, regidos pela Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011 (fonte: MCom).

Ação 78: Atuar junto aos organismos internacionais com vistas a promover regras multilaterais relativas à transparência e remuneração de titulares de direitos autorais em plataformas digitais.

Prazo: Longo.

Subcomitê: Acompanhamento direto.

Órgãos Envolvidos: MRE.

Plano de Trabalho: Não aplicado.

Situação atual: Em aberto.

Ação 79: Apoiar centenas de startups digitais a cada ano, por meio de iniciativas coordenadas entre programas existentes na esfera federal.

Prazo: Longo.

Subcomitê: Acompanhamento direto.

Órgãos Envolvidos: ME e MCTI.

Plano de Trabalho: Plano de Trabalho 2018 - 2019 (Resolução CITDigital nº 03/2018).

Situação atual: Concluída.

Entrega: 200 Startups inscritas e apoiadas em programas do Governo Federal.

Entrega: Programa Centelha, Conecta Startup Brasil. Mulheres inovadoras, que apoiam um número menor de empresas e Programa IA2.

Ação 80: Aprimorar os marcos legais relativos ao uso do capital humano para empresas empreendedoras, incluindo a simplificação e facilitação dos procedimentos de recrutamento de profissionais estrangeiros.

Prazo: Médio.

Subcomitê: Ambiente Normativo de Startups.

Órgãos Envolvidos: MCTI e ME.

Plano de Trabalho: Plano de Trabalho 2018 - 2019 (Resolução CITDigital nº 03/2018).

Situação atual: Em andamento.

Entrega: Consulta pública realizada em maio/junho de 2019 com proposta de anteprojeto de lei para endereçar (i) ambiente de negócios, (ii) facilitação de investimentos, (iii) compras públicas e (iv) questões trabalhistas. Texto de APL em fase final de negociação no governo para encaminhamento à Presidência.

Anteprojetos de Lei para dispor sobre aprimoramento do ambiente normativo (jurídico e regulatório) para startups no Brasil elaborados.

Ação 81: Estimular a formação de recursos humanos especializados em tecnologias digitais, incrementando a oferta de força de trabalho com competências adequadas para atuar em uma economia digital.

Prazo: Longo.

Subcomitê: Acompanhamento direto.

Órgãos Envolvidos: MEC.

Plano de Trabalho: Não aplicado.

Situação atual: Em andamento.

Entrega: Iniciativa de qualificação de recursos humanos em segurança cibernética pelo PPI RNP (fonte: MCTI/RNP)

Ação 82: Reformular mecanismos jurídicos e tributários para a redução dos riscos dos investimentos e custos de capital, facilitando formas mais complexas de composição de capital capazes de ampliar os mecanismos disponíveis para aportes em startups.

Prazo: Médio.

Subcomitê: Ambiente Normativo de Startups.

Órgãos Envolvidos: MCTI e ME.

Plano de Trabalho: Plano de Trabalho 2018 - 2019 (Resolução CITDigital nº 03/2018).

Situação atual: Em andamento.

Entrega: Consulta pública realizada em maio/junho de 2019 com proposta de anteprojeto de lei para endereçar (i) ambiente de negócios, (ii) facilitação de investimentos, (iii) compras públicas e (iv) questões trabalhistas. Texto de APL em fase final de negociação no governo para encaminhamento à Presidência.

Anteprojetos de Lei para dispor sobre aprimoramento do ambiente normativo (jurídico e regulatório) para startups no Brasil elaborados.

Ação 83: Estimular a oferta de financiamento nos estágios iniciais das empresas de base tecnológica, conhecidos como *early stages*, criando um ambiente internacionalmente competitivo para a atração de capital de risco.

Prazo: Médio.

Subcomitê: Ambiente Normativo de Startups.

Órgãos Envolvidos: MCTI e ME.

Plano de Trabalho: Plano de Trabalho 2018 - 2019 (Resolução CITDigital nº 03/2018).

Situação atual: Concluída.

Entrega: Lei nº 13.674/2018 e regulamentação do art 2º, parágrafo 4º, da Lei nº 8.387/1991 (Incentivo à P&D em TICs na Lei de Informática e PADIS).

Ação 84: Estimular a mudança da cultura para ambientes que tolerem o erro, o que pode incluir ações como a revisão de aspectos relacionados a falências e a simplificação das regras para abrir e fechar um negócio.

Prazo: Médio.

Subcomitê: Ambiente Normativo de Startups.

Órgãos Envolvidos: MCTI e ME.

Plano de Trabalho: Plano de Trabalho 2018 - 2019 (Resolução CITDigital nº 03/2018).

Situação atual: Em andamento.

Entrega: Consulta pública realizada em maio/junho de 2019 com proposta de anteprojeto de lei para endereçar (i) ambiente de negócios, (ii) facilitação de investimentos, (iii) compras públicas e (iv) questões trabalhistas. Texto de APL em fase final de negociação no governo para encaminhamento à Presidência. Anteprojetos de Lei para dispor sobre aprimoramento do ambiente normativo (jurídico e regulatório) para startups no Brasil elaborados.

Ação 85: Fortalecer iniciativas que visem à desburocratização para aumento da competitividade, tais como a modernização das formas societárias, a simplificação na obtenção de licenças e a estruturação de um ambiente regulatório propício e que não inviabilize modelos de negócios inovadores.

Prazo: Médio.

Subcomitê: Ambiente Normativo de Startups.

Órgãos Envolvidos: MCTI e ME.

Plano de Trabalho: Plano de Trabalho 2018 - 2019 (Resolução CITDigital nº 03/2018).

Situação atual: Em andamento.

Consulta pública realizada em maio/junho de 2019 com proposta de anteprojeto de lei para endereçar (i) ambiente de negócios, (ii) facilitação de investimentos, (iii) compras públicas e (iv) questões trabalhistas. Texto de APL em fase final de negociação no governo para encaminhamento à Presidência.

Entrega: Anteprojetos de Lei para dispor sobre aprimoramento do ambiente normativo (jurídico e regulatório) para startups no Brasil elaborados.

Ação 86: Promover ações que visem à internacionalização das startups brasileiras.

Prazo: Contínuo.

Subcomitê: Acompanhamento direto.

Órgãos Envolvidos: MCTI, ME, MRE e Apex.

Plano de Trabalho: Não aplicado.

Situação atual: Em andamento.

Ação 87: Aprimorar e articular iniciativas de governo que apoiem startups, incluindo aceleração, captação de recursos, mentoria e conexão com investidores, universidades e empresas já consolidadas no mercado.

Prazo: Longo.

Subcomitê: Acompanhamento direto.

Órgãos Envolvidos: MCTI e ME.

Plano de Trabalho: Não aplicado.

Situação atual: Em andamento.

Entrega: O MCTI/RNP, através dos seus Programas de P&D, vem apoiando a academia na criação de startups. Esse programa busca desenvolver e apoiar o empreendedorismo dentro das universidades. As startups criadas a partir desse programa, passa a ser fornecedoras da RNP na oferta de produtos para o próprio sistema RNP (fonte: MCTI/RNP).

Ação 88: Aprimorar a regulamentação para facilitar a contratação de startups pelo Estado, com abertura de oportunidades de validação de soluções que auxiliem na resolução de problemas públicos nas áreas de saúde, educação, segurança e outras.

Prazo: Médio.

Subcomitê: Ambiente Normativo de Startups.

Órgãos Envolvidos: MCTI e ME.

Plano de Trabalho: Plano de Trabalho 2018 - 2019 (Resolução CITDigital nº 03/2018).

Situação atual: Em andamento.

Consulta pública realizada em maio/junho de 2019 com proposta de anteprojeto de lei para endereçar (i) ambiente de negócios, (ii) facilitação de investimentos, (iii) compras públicas e (iv) questões trabalhistas. Texto de APL em fase final de negociação no governo para encaminhamento à Presidência.

Entrega: Anteprojetos de Lei para dispor sobre aprimoramento do ambiente normativo (jurídico e regulatório) para startups no Brasil elaborados

Ação 89: Desenvolver ambientes regulatórios flexíveis (“regulatory sandboxes”) para testes de modelos de negócios inovadores.

Prazo: Médio.

Subcomitê: Acompanhamento direto. Ambiente Normativo de Startups.

Órgãos Envolvidos: MCTI e ME.

Plano de Trabalho: Plano de Trabalho 2018 - 2019 (Resolução CITDigital nº 03/2018).

Situação atual: Em andamento.

Avaliação de melhores práticas em projeto conjunto de *sandbox* financeiro (BID, CVM e Associação Brasileira de Desenvolvimento - ABDE) pelo SC Ambiente Normativo de Startups. Consulta pública realizada pela CVM em agosto/2019.

Entrega: Anteprojeto de Lei para dispor sobre aprimoramento do ambiente normativo (jurídico e regulatório) para startups no Brasil elaborados.

G. Eixo Transformação Digital: Cidadania e Governo Digital

Ação 90: Disponibilizar pelo menos dois mil diferentes serviços de governo no Portal de Serviços do Governo Federal.

Prazo: Médio.

Subcomitê: Comitê Gestor da Plataforma de Cidadania Digital.

Órgãos Envolvidos: ME.

Plano de Trabalho: Plano de Trabalho 2018 - 2019 (Resolução CITDigital nº 03/2018).

Situação atual: Concluída.

Entrega: 3.327 serviços do Portal de Serviços do Governo Federal disponibilizados.

Ação 91: Atualizar a Estratégia de Governança Digital, tornando mais simples seu acompanhamento e avaliação pelas Instituições governamentais e pelos próprios cidadãos.

Prazo: Curto.

Subcomitê: Acompanhamento direto.

Órgãos Envolvidos: ME.

Plano de Trabalho: Não aplicado.

Situação atual: Concluída.

Entrega: Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020 (Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022).

Ação 92: Estimular órgãos e entidades da administração pública federal, bem como estados e municípios, a adotar programas de implementação e monitoramento de políticas de governança digital.

Iniciativa foi reescrita de acordo com a EGD 2020 a 2022, instituída pelo Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020 - Iniciativa 4.2 Integrar todos os estados à Rede Gov.br, até 2022.

Prazo: Longo.

Subcomitê: Comitê bipartite entre a SEME e a SGD.

Órgãos Envolvidos: ME.

Plano de Trabalho: Não aplicado.

Situação atual: Em andamento.

Entrega: Informação extraída do sistema Qualitin (Sistema de Acompanhamento da EGD): 2 estados foram integradas à Rede Gov.br. (Fonte: ME)

Ação 93: Implementar a dispensa de certidões e documentos para serviços públicos digitais que já constem nas bases de dados do governo, conforme Decreto 9.094/17.

Iniciativa foi reescrita de acordo com a EGD 2020 a 2022, instituída pelo Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020 - Iniciativa 6.1. Interoperar os sistemas do Governo federal, de forma que, no mínimo, novecentos serviços públicos contem com preenchimento automático de informações, até 2022. (Fonte: ME)

Prazo: Longo.

Subcomitê: Comitê bipartite entre a SEME e a SGD (Fonte: ME).

Órgãos Envolvidos: ME.

Plano de Trabalho: Não aplicado.

Situação atual: Em andamento.

Entrega: Informação extraída do sistema Qualitin (sistema de acompanhamento da EGD): Foram entregues 63 Serviços públicos com obtenção automática de informação. São eles: MCTIC, Inep-Enem, Datasus (17), FNDE, FNDE (10), Ancine (19), Inep (5), Anvisa (1), Lecom (10), Incra (7), Suframa (23), Mapa (2), CGU (1), CEx (4), Minfra (2), ANM (56), Lecom (14), AGU (4), MCTIC (1), Aneel (1), ME (10), Denocs (12), Mapa (1), Capes (9), Incra (2), Previc (2), Ibama (2) e MCTIC (1), Lecom (21), INPI (49), Incra (2), Fiocruz (3), MMFDH (2) e Anvisa (1), 9 Antaq; 8 ICMBio; 7 DNOCS (Lecom); 7 ANS (não planejado inicialmente); 4 Incra; 1 ITI (Lecom); 1 MC (Lecom); e 1 MMFDH, 9 UFSC;15 Suframa;1 MMA. (Fonte: ME).

Ação 94: Implementar um sistema de autenticação única ao cidadão, agregando os principais níveis de segurança em uma única ferramenta.

Iniciativa foi reescrita de acordo com a EGD 2020 a 2022, instituída pelo Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020 - Iniciativa 12.2. Disponibilizar identidade digital ao cidadão, com expectativa de emissão de quarenta milhões, até 2022. (Fonte: ME)

Prazo: Longo.

Subcomitê: Comitê bipartite entre a SEME e a SGD (Fonte: ME).

Órgãos Envolvidos: ME.

Plano de Trabalho: Não aplicado.

Situação atual: Em andamento.

Entrega: Informação extraída do Sistema Qualitin (sistema de acompanhamento da EGD): 4.568.960,00 contas digitais ouro criadas no gov.br (fonte: ME).

Ação 95: Promover o Sistema de Processo Eletrônico em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Federal, compondo o Processo Eletrônico Nacional (PEN).

Iniciativa foi reescrita de acordo com a EGD 2020 a 2022, instituída pelo Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020 - Iniciativa 16.2. Ampliar o compartilhamento de soluções de *software* estruturantes, totalizando um novo *software* por ano, até 2022.

Prazo: Longo.

Subcomitê: Comitê bipartite entre a SEME e a SGD (Fonte: ME).

Órgãos Envolvidos: ME.

Plano de Trabalho: Não aplicado.

Situação atual: Em andamento.

Entrega: Informação extraída do sistema Qualitin (sistema de acompanhamento da EGD): houve o compartilhamento de uma solução de software - SIADS - conforme publicação de portaria instituindo o Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIADS 2 DE junho DE 2020 (fonte: ME).

Ação 96: Consolidar a Política de Dados Abertos do Governo Federal, fortalecendo a cultura da transparência, controle social e inovação, e promovendo um ecossistema que estimule novos modelos de negócio para a prestação de serviços.

Iniciativa foi reescrita de acordo com a EGD 2020 a 2022, instituída pelo Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020 - Iniciativa 15.1. Disponibilizar, no mínimo, vinte novos serviços interoperáveis que interessem às empresas e às organizações, até 2022. (Fonte: ME)

Prazo: Longo.

Subcomitê: Comitê bipartite entre a SEME e a SGD (Fonte: ME).

Órgãos Envolvidos: ME.

Plano de Trabalho: Não aplicado.

Situação atual: Em aberto.

Entrega: Informação extraída do sistema Qualitin (sistema de acompanhamento da EGD)- Ações já realizadas: Inclusão do GaaP no PL de governo digital e elaboração da norma complementar ao PL.

Ação 97: Aprimorar a infraestrutura de redes e bancos de dados da Administração Pública Federal, promovendo a migração do modelo de armazenamento para dados em nuvem, e ampliando a inteligência e cruzamento de bases de dados.

Iniciativa foi reescrita de acordo com a EGD 2020 a 2022, instituída pelo Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020 - Iniciativa 8.4. Implementar recursos para criação de uma rede *blockchain* do Governo federal interoperável, com uso de identificação confiável e de algoritmos seguros. (Fonte: ME)

Prazo: Longo.

Subcomitê: Comitê bipartite entre a SEME e a SGD (Fonte: ME).

Órgãos Envolvidos: ME.

Plano de Trabalho: Não aplicado.

Situação atual: Em andamento.

Entrega: Informação extraída do sistema Qualitin (sistema de acompanhamento da EGD) - Ações já realizadas: Autodiagnóstico e aplicar modelo de boas práticas (fonte: ME).

Ação 98: Integrar os cadastros existentes no Governo, via ferramenta tecnológica Predic - Plataforma de Reconhecimento Digital do Cidadão, de forma a melhorar a qualidade dos dados e permitir a identificação unívoca do cidadão e o fornecimento.

Iniciativa foi reescrita de acordo com a EGD 2020 a 2022, instituída pelo Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020 - Iniciativa 6.4. Estabelecer barramento de interoperabilidade dos sistemas do Governo federal, até 2020, de forma a garantir que pessoas, organizações e sistemas computacionais compartilhem os dados. (Fonte: ME)

Prazo: Longo.

Subcomitê: Comitê bipartite entre a SEME e a SGD (Fonte: ME).

Órgãos Envolvidos: ME.

Plano de Trabalho: Não aplicado.

Situação atual: Concluída.

Entrega: Informação extraída do sistema Qualitin (Sistema de Acompanhamento da EGD) - Ações já realizadas: ETP do contrato, PB do contrato, Disponibilidade orçamentária, Assinatura do contrato e Disponibilização da plataforma e Barramento do Conecta gov.br. (Fonte: ME)

Ação 99: Consolidação das plataformas de Governo Digital do Governo Federal, a exemplo do GovData, Conectagov, Predic e Brasil Cidadão;

Prazo: Longo.

Subcomitê: Acompanhamento direto.

Órgãos Envolvidos: ME/SGD.

Plano de Trabalho: Plano de Trabalho 2018 - 2019 (Resolução CITDigital nº 03/2018).

Situação atual: Em andamento.

Constante da nova versão da EGD.

Entrega: Plataformas de governo digital federais consolidadas. Está preconizado no Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020, Anexo I ao Decreto nº 9.319, de 2018 e há, também, na Estratégia o Objetivo 5 - Plataformas e ferramentas compartilhadas (fonte: ME).

Ação 100: Manter e aprimorar uma plataforma digital de participação social, como espaço privilegiado para o diálogo entre a administração pública federal e a sociedade civil.

Iniciativa foi reescrita de acordo com a EGD 2020 a 2022, instituída pelo Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020 - Iniciativa 14.2. Aprimorar os meios de participação social e disponibilizar nova plataforma de participação, até 2021. (Fonte: ME)

Prazo: Longo.

Subcomitê: Comitê bipartite entre a SEME e a SGD (Fonte: ME).

Órgãos Envolvidos: ME.

Plano de Trabalho: Não aplicado.

Situação atual: Concluída.

Entrega: Informação extraída do sistema Qualitin (Sistema de Acompanhamento da EGD) - Plataforma Participa mais Brasil: <https://www.gov.br/participamaisbrasil/pagina-inicial> (fonte: ME).

V - Conclusão

O presente documento apresentou, de maneira sintética, um relatório parcial das atividades relativas à implementação da Estratégia Brasileira para a Transformação Digital, referente a dezembro de 2020.

Das 100 ações estratégicas, 23 foram concluídas, 59 em andamento e 18 estão em aberto. Cabe destacar que 23 ações foram classificadas de forma contínua, ou seja, são ações que avançam ao longo do tempo, de forma a repetir e aprimorar os mecanismos.

No contexto do Plano de Trabalho 2018-2019, 13 ações foram concluídas e 21 estão em andamento.

Dentre os desafios futuros associados ao tema, destaca-se a importância de manutenção de mecanismos de coordenação frequentes entre os diversos órgãos públicos e privados com competências relacionadas à seara digital, de modo a propiciar o aprofundamento das sinergias e os ganhos de eficiência já verificados no curto período de funcionamento do CITDigital.

A íntegra da E-Digital pode ser consultada em <https://www.gov.br/mcti/pt-br/acompanhe-o-mcti/transformacaodigital>.